# Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio,  $71 - 2^{\circ}$  andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – "New York Stock Exchange".

#### Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025). O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019, estando o texto em análise pela ANATEL. Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em de 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações. Essas regras foram objeto da Consulta Pública 05/2020, ainda em avaliação pela Agência. Até a data da emissão do relatório, este Decreto não produziu efeitos à Companhia dado que o mesmo ainda não foi regulamentado pela ANATEL.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ", "Plano" ou "PRJ Original"), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos

contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

## Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 11 de novembro de 2020, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

#### Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi" ou "Recuperandas") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial").

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o plano de recuperação judicial das Empresas Oi ("Plano" ou "PRJ") sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "*Backstoppers*".

#### Aumento de Capital – Novos Recursos

#### Exercício de Bônus de Subscrição e "American Depositary Warrants" - "ADWs"

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

# Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do "Securities Act", no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS's – "American Depositary Shares" e o "The Bank of New York Mellon", na qualidade de depositário do programa de ADS's preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R\$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores "Backstoppers", em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R\$ 1.989 milhões ("Saldo de Ações"). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor R\$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores "Backstoppers", bem como pagou US\$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 acões, sendo 5.796.477.760 acões ordinárias e 157.727.241 acões preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

#### Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol

Em 8 de fevereiro de 2019, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem prejudicar a implementação do PRJ, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/2015, a aquisição de 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria Companhia com o objetivo de assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel, subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 ("Acordo"), em operações cursadas no

mercado organizado de bolsa da B3 para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorreria em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial. Em 18 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão suspendendo o conflito de competência nº 157.099 pelo prazo requerido pelas partes.

Em 3 de abril de 2019, a Companhia divulgou comunicado ao mercado para informar sobre a homologação do Acordo, acima mencionado, em razão do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação da decisão judicial que a deferiu. Desta forma, conforme determinado no Acordo, iniciou-se, nessa mesma data, o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as partes do Acordo, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as partes indicados no Acordo e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi que estavam em sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais.

Além disso, aperfeiçoaram-se de forma integral diversas obrigações e direitos das partes descritos no Fato Relevante divulgado pela Oi e no Comunicado divulgado pela Pharol, ambos em 9 de janeiro de 2019.

#### Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano – "Bondholders"

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do "Chapter" 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN Nº: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN N°: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN Nº: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN N°: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US\$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN Nº: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US\$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN Nº: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US\$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN Nº: 144A: US87944LAE92) (as "Notas Legadas") pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN Nº: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano com relação a tal série.

#### Financiamento Extraconcursal – Cláusula 5.3 do Plano

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente). A Emissão

e as Debêntures têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar.

A Emissão foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "Debtor in Possession Financing" ("DIP Financing").

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão da Oi Móvel, destacada acima, para colocação privada no valor de R\$ 2.500.000.000,00.

#### Prorrogação da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não seja encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completa dois anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não traz mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não tem impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vierem a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresenta ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigem providências ainda a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

- (i) as Empresas Oi apresentem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e
- (ii) o Administrador Judicial organize a Nova AGC, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de aditamento ao PRJ.

#### Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que tem o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "stakeholders". Este movimento está completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta reflete as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "stakeholders", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 5 de outubro de 2020, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020 que rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

#### 1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (*backbone*, *backhaul* e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (*links* dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, *marketing*, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

- (i) prever a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;
- (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;
- (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e
- (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

#### 2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI *Data Center*"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo").

As UPIs serão constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs") e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ.

#### 2.1. UPI InfraCo

A SPE InfraCo reunirá ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, sejam cedidos diretamente, sejam cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que

ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo, uma vez implementadas as operações previstas no Plano, será uma coligada da Companhia, e buscará no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ prevê a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo segue uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

A UPI InfraCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação parcial do capital social total da SPE InfraCo. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R\$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. Como resultado da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurado ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante, até mesmo como garantia para cumprimento de suas obrigações junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R\$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% das ações Ordinárias) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R\$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R\$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento do montante de R\$ 2,426 bilhões de dívida da SPE InfraCo com as Recuperandas, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto ("*Right to Top*"), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão

da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e seu preço mínimo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

#### 2.2. UPI Ativos Móveis

A UPI Ativos Móveis será composta por 100% das ações de emissão da SPE Móvel e, caso aplicável, de sociedade(s) de propósito específico adicional(is), que reunirá(ão) os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de comunicação móvel descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro. Nos termos do Aditamento ao PRJ, o Grupo Oi oferecerá aos interessados em participar do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis a possibilidade de celebrarem com as Recuperandas e/ou suas coligadas, um contrato de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade "take-or-pay" pelo prazo de 3, 5 ou 10 anos, a critério do interessado. O valor presente dos pagamentos oriundos do respectivo contrato comporá o valor total do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis, em adição ao preço mínimo e será considerado para definição da proposta vencedora para aquisição da UPI Ativos Móveis.

Em 7 de setembro de 2020, as Recuperandas aceitaram proposta vinculante revisada, irrevogável e irretratável, apresentada, de forma conjunta, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. ("Proponentes") para a aquisição da UPI Ativos Móveis, sujeita a determinadas condições usuais neste tipo de operação, a qual consta do Anexo 5.3.9.1.2 do Aditamento ao PRJ e serviu de base para a definição do Preço Mínimo UPI Ativos Móveis.

De acordo com a proposta vinculante, observadas determinadas condições, as Proponentes comprometeram-se a adquirir a UPI Ativos Móveis, caso sejam vencedoras de processo competitivo na forma da LRF, pelo valor de R\$ 16,5 bilhões, dos quais R\$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade "take or pay", cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R\$ 819 milhões.

As Proponentes terão o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir em conjunto a oferta de maior valor acima do montante por elas proposto ("*Right to Top*"), desde que apresentem oferta em valor superior em, no mínimo, 1% do montante equivalente à soma (a) do valor proposto a ser pago em dinheiro e (b) do VPL do Contrato de Capacidade oferecido em função do prazo indicado para celebração do respectivo Contrato de Capacidade, ambos constantes na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação da UPI Ativos Móveis.

#### 2.3. UPI Torres

A UPI Torres será composta por 100% das ações de emissão da SPE que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de torres "outdoor" e "indoor" de transmissão e radiofrequência descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 17 de julho de 2020, as Recuperandas aceitaram proposta vinculante firme, irrevogável e irretratável, apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline") para a aquisição da UPI Torres, sujeita a determinadas condições usuais neste tipo de operação, a qual consta do Anexo 5.3.9.2.1 do Aditamento ao PRJ e que serviu de base para a definição do Preço Mínimo UPI Torres.

De acordo com a proposta vinculante, observadas determinadas condições, a Highline comprometeuse a adquirir a UPI Torres, caso seja vencedora do processo competitivo na forma da LRF, pelo valor de R\$ 1.066.902.827 calculado nos termos da proposta vinculante apresentada, sujeito ao ajuste de preço e ao cronograma de pagamento estabelecidos na proposta vinculante apresentada e na minuta do Contrato de Compra e Venda da UPI Torres constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da proposta vinculante, a Highline estará automaticamente habilitada a participar, diretamente ou através de uma Afiliada, do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres descrito na Cláusula 5.3.9.2.3 e subcláusulas do Aditamento ao PRJ. A Highline terá o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir, por qualquer valor, a oferta de maior valor acima do Preço Mínimo UPI Torres que vier a ser apresentada durante o procedimento competitivo para a alienação da UPI Torres. Desta forma, a Oi confere maior certeza e segurança jurídicas à realização da alienação pelo preço proposto, permitindo, ainda, que, por meio de um processo competitivo, seja dada a oportunidade a qualquer interessado de oferecer valor superior ao proposto, em benefício das Recuperandas.

#### 2.4. UPI Data Center

A UPI *Data Center* será composta por 100% das ações de emissão da SPE que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de *data center* descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI *Data Center* por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE *Data Center* detidas pelas Recuperandas.

Em 14 junho de 2020, as Recuperandas aceitaram a proposta vinculante firme, irrevogável e irretratável, apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan"), subsidiária integral da instituição financeira global Piemonte Holding de Participações S.A., para a aquisição da UPI *Data Center*, sujeita a determinadas condições usuais neste tipo de operação, a qual consta do Anexo 5.3.9.3.1 do Aditamento ao PRJ e serviu de base para a definição do Preço Mínimo UPI *Data Center*.

De acordo com a proposta vinculante, observadas determinadas condições, a Titan comprometeu-se a adquirir a UPI *Data Center*, caso seja vencedora do processo competitivo na forma da LRF, pelo valor de R\$ 325,0 milhões em dinheiro, dos quais ao menos R\$ 250 milhões à vista, podendo ser o saldo pago de forma parcelada, sujeito ao ajuste de preço e ao cronograma de pagamento estabelecidos na proposta vinculante apresentada e na minuta do Contrato de Compra e Venda da UPI *Data Center* constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da proposta vinculante, a Titan estará automaticamente habilitada a participar, diretamente ou através de uma Afiliada, do Procedimento Competitivo de alienação da UPI *Data Center* descrito na Cláusula 5.3.9.3.3 e subcláusulas do Aditamento ao PRJ. A Titan terá o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir, por qualquer valor, a oferta de maior valor acima do Preço Mínimo UPI *Data Center* que vier a ser apresentada durante o procedimento competitivo para alienação da UPI *Data Center*. Desta forma, a Oi confere maior certeza e segurança jurídicas à

realização da alienação pelo preço proposto, permitindo, ainda, que, por meio de um processo competitivo, seja dada a oportunidade a qualquer interessado de oferecer valor superior ao proposto, em benefício das Recuperandas.

#### 2.5. UPI TVCo

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R\$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo.

#### 3. Pagamento de Credores

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado.

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ.

#### 3.1 <u>Créditos Trabalhistas</u>

O Aditamento ao PRJ prevê, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tenham sido integralmente quitados até a Nova AGC terão seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) sejam objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, seja proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizem opção por essa forma de pagamento.

#### 3.2 Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ prevê que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

#### 3.3 Créditos Agências Reguladoras

Nos termos da nova versão do Aditamento ao PRJ, os Créditos Agências Reguladoras serão pagos, na forma já autorizada pelos credores, na Cláusula 4.3.4.2 do PRJ Original, por meio de celebração

de transação, na forma da Lei nº 13.988, de 4 de abril de 2020, a ser firmada no prazo de 180 dias contados da homologação do Aditamento ao PRJ, devendo as Recuperandas atenderem às condições exigidas pelas autoridades competentes, inclusive quanto à manutenção e/ou apresentação de garantias, sendo também permitido às Recuperandas aderir a regra legal posterior que venha a ser editada que ofereça condições mais vantajosas. Tal previsão traz para o Grupo Oi maior segurança jurídica com relação à quitação dos referidos Créditos Agências Reguladoras e ao mesmo tempo mantém preservadas condições vantajosas de quitação dos mesmos.

#### 3.4 Créditos Quirografários

#### 3.4.1 Credores Quirografários Classe III.

#### 3.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tenham sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tenham distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC poderão optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica a ser disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderá ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tenham sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tenham distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorguem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O pagamento dos respectivos créditos será realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

#### 3.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ traz uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano para prever a obrigação de prépagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabelece que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento

antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de prépagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.2 <u>Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV</u>

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tenham sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tenham distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC poderão optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica a ser disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderá ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tenham sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tenham distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorguem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O pagamento dos respectivos créditos será realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

#### 4. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contado a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ.

#### 5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, "backbone" e "backhaul" de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu "website" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

#### 6. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus "websites" (www.oi.com.br/ri ou <a href="http://www.recjud.com.br/">http://www.recjud.com.br/</a>), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "website" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

#### Nova AGC

Em 7 de agosto de 2020, o Juízo da Recuperação Judicial, considerando (i) o prazo de 60 (sessenta) dias após a apresentação do Aditamento ao PRJ; (ii) a pandemia do COVID-19; (iii) a instauração de processo de mediação entre determinados bancos e as Recuperandas; e (iv) a definição dos critérios dos credores que votam na Nova AGC, determinou que a Nova AGC fosse realizada no início de setembro de 2020. Nesse sentido, a Nova AGC ocorreu em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, no Centro de Convenções SulAmérica, tendo sido regularmente instalada e o Aditamento ao PRJ aprovado, com ajustes negociados, na forma do art. 45 da LRF.

#### Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2020, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 30 de setembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 6.002.777 (R\$ 5.982.216 na Controladora), o prejuízo do período montava a R\$ 12.326.728 (R\$ 12.327.833 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 6.043.475 (R\$ 4.868.394 na controladora). Em 31 de dezembro de 2019, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 17.796.506 (R\$ 17.650.326 na Controladora), o prejuízo do exercício montava a R\$ 9.095.107 (R\$ 9.000.434 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 6.157.364 (R\$ 6.050.559 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento das Informações Trimestrais, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

A crise financeira causada pela pandemia do COVID-19, manteve o Real em níveis depreciados no terceiro trimestre de 2020 e impactou certos indicadores financeiros. A Companhia continua em desconformidade com dois destes indicadores, sendo estes: Dívida Bruta sobre EBITDA e [EBITDA - (Imposto de Renda + Contribuição Social)] / [Amortizações + (Despesas Financeiras - Receitas Financeiras) - Disponibilidades do fechamento do exercício anterior]. Ao final do terceiro trimestre, a Companhia já havia obtido, adicionalmente, a carta de "waiver" para o terceiro trimestre de 2020 junto aos credores.

Importante ressaltar que, em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 20.

#### 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board". Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

#### (a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2020 e estão de acordo com o IAS nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de setembro de 2020 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2019, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2019, conforme item (b) desta nota explicativa.

Os ativos e passivos relacionados às operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço patrimonial como ativos mantidos para venda, no ativo circulante, como resultado da expectativa da Administração em alienar esses ativos e passivos no curto prazo (Nota 31(a)). No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como "operação descontinuada" em consonância com o CPC 31 / IFRS 5.

#### Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Valor justo de passivos financeiros (passivos concursais); (vi) Provisões; (vii) Valor justo de ativos financeiros; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados, (x) Arrendamentos, (xi) Provisões para contratos onerosos, (xii) Remuneração baseada em ações e (xiii) Cessão de créditos.

Com relação ao item (iv) acima, os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso ou do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Informações Trimestrais.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia atualizou as projeções utilizadas na apuração do valor em uso dos ativos de longa duração (ativo imobilizado e intangível) para fins de avaliar potenciais indícios de redução ao valor recuperável destes ativos, considerando eventuais impactos causados pela Covid-19 (Nota 32 (d)).

A atualização das referidas projeções considerou as observações constatadas pela Administração da Companhia até a data de reporte destas informações contábeis intermediárias, cujos principais aspectos avaliados foram: (i) atualização das premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa futuros; (ii) atualização e normalização do WACC utilizado nos cálculos de apuração do valor em uso para refletir o contexto econômico atual; (iii) definição de cenários de sensibilidade para avaliar eventuais impactos.

Com base nas informações mencionadas acima, a Companhia não identificou indícios de perda ao valor recuperável dos referidos ativos de longa duração.

#### Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

#### Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

#### Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechamento		Média	
Moeda	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	30/09/2019
Euro	6,6132	4,5305	5,7207	4,3679
Dólar Norte Americano	5,6407	4,0307	5,0793	3,8887
Escudo de Cabo Verde	0,0601	0,0411	0,0519	0,0396
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000269	0,000192	0,000242	0,000185
Xelim Queniano	0,0520	0,0398	0,0481	0,0382
Metical de Moçambique	0,0790	0,0631	0,0743	0,0619

#### Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. A Administração monitora e acompanha o desempenho de cada oferta de serviços na visão segmentada por cliente, sendo os resultados analisados de forma consolidada no que tange os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas (Nota 29).

#### Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao período findo em 30 de setembro de 2019 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas informações contábeis individuais e consolidadas, do período findo em 30 de setembro de 2020. Essas reclassificações não afetaram o resultado do período e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

			Período de três	meses findos em	1	
	C	ONTROLADOR	A		CONSOLIDADO	)
		30/09/2019			30/09/2019	
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Ajuste a valor presente	14.533	(14.533)		45.030	(45.030)	
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	228.192	(228.192)		705.297	(705.297)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		242.725	242.725		750.327	750.327
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		1.026.808	1.026.808			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.642.486	(1.026.808)	615.678			
Total reclassificações receitas financeiras	1.885.211		1.885.211	750.327		750.327
Total receita financeira	1.894.079		1.894.079	1.499.447		1.499.447
Ajuste a valor presente	(244.087)	244.087		(1.357.022)	1.357.022	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas		(198.283)	(198.283)			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(1.187.962)	198.283	(989.679)			
Juros sobre arrendamentos		(19.225)	(19.225)		(241.139)	(241.139)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos	(205.830)	(63.060)	(268.890)	(635.938)	(216.191)	(852.129)
Outras despesas	83.316	(161.802)	(78.486)	756.343	(899.692)	(143.349)
Total reclassificações despesas financeiras	(1.554.563)		(1.554.563)	(1.236.617)		(1.236.617)
Total despesa financeira	(2.682.269)		(2.682.269)	(3.875.418)		(3.875.418)
Resultado financeiro	(788.190)		(788.190)	(2.375.971)		(2.375.971)

	Período de nove meses findos em						
	С	ONTROLADOR	A	CONSOLIDADO			
		30/09/2019			30/09/2019		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	
Ajuste a valor presente	15.567	(15.567)		48.854	(48.854)		
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	196.707	(196.707)		582.454	(582.454)		
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		212.274	212.274		631.308	631.308	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		798.321	798.321				
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.605.009	(798.321)	806.688				
Total reclassificações receitas financeiras	1.817.283		1.817.283	631.308		631.308	
Total receita financeira	3.055.123		3.055.123	2.829.768		2.829.768	
Ajuste a valor presente	(244.087)	244.087		(1.357.022)	1.357.022		
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas		(374.581)	(374.581)				
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(1.086.891)	374.581	(712.310)				
Juros sobre arrendamentos		(55.055)	(55.055)		(710.147)	(710.147)	
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos	(326.615)	(189.032)	(515.647)	(1.007.179)	(646.875)	(1.654.054)	
Outras despesas	(199.884)		(199.884)	(404.218)		(404.218)	
Total reclassificações despesas financeiras	(1.857.477)		(1.857.477)	(2.768.419)		(2.768.419)	
Total despesa financeira	(3.752.301)		(3.752.301)	(6.781.150)		(6.781.150)	
Resultado financeiro	(697.178)		(697.178)	(3.951.382)		(3.951.382)	

# (b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

As novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2020:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros	
IAS 8	Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1 de janeiro de 2020
	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio)	
IFRS 3	Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020
	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de	
	benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para	
IFRS 16	arrendatários em contratos de arrendamento)	1 de janeiro de 2020

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Informações Trimestrais da Companhia.

# 3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

#### 3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são resumidos como segue:

		CONTRO	DLADORA	CONSO	LIDADO		
	Mensuração	30/09/2020					
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativos							
Caixa e contas bancárias	Valor justo	418.295	418.295	1.016.505	1.016.505		
Equivalentes de caixa	Valor justo	2.081.718	2.081.718	4.446.605	4.446.605		
Aplicações financeiras	Valor justo	187.000	187.000	222.392	222.392		
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	8.023.314	8.023.314				
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.935.137	1.935.137	6.342.938	6.342.938		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466				
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			63.910	63.910		
Passivos							
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.909.190	1.909.190	8.626.834	8.626.834		
Empréstimos e financiamentos (ii)							
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.580.167	2.580.167	10.644.906	10.644.906		
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.531.627	1.531.627				
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.536.543	2.536.543	3.950.763	3.950.763		
Debêntures privadas				3.757.632	3.757.632		
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.575.512	9.319.615	8.575.512	9.319.615		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	5.743	5.743		
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	13.687	13.687	77.858	77.858		
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	234.290	234.290	379.322	379.322		
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	706.559	706.559	8.687.334	8.687.334		

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO	
	Mensuração		31/12/2	12/2019	
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos			,		· ·
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.465	152.465	575.863	575.863
Equivalentes de caixa	Valor justo	797.502	797.502	1.506.082	1.506.082
Aplicações financeiras	Valor justo	182.696	182.696	217.792	217.792
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	5.583.816	5.583.816		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.383.264	1.383.264	6.334.526	6.334.526
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	3.499	3.499	426	426
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			40.689	40.689
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.474.699	1.474.699	1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.435.014	2.435.014	2.435.014	2.435.014
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.960.453	1.960.453	8.887.367	8.887.367
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	1.152	1.152	1.152	1.152
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.060.582	2.060.582	8.354.777	8.354.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	783.404	783.404		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.344.962	2.344.962	3.652.353	3.652.353
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.219.619	6.565.782	6.219.619	6.565.782
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.761	4.761	5.731	5.731
	Custo	4.701	4.701		
Autorizações e concessões a pagar (iii)	amortizado Custo	_		58.582	58.582
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	amortizado Custo	263.684	263.684	417.503	417.503
Arrendamentos a pagar (iv)	amortizado	656.359	656.359	8.150.026	8.150.026

Para o fechamento do período findo em 30 de setembro de 2020:

- (i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).
- (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

- (iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.
- (iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são detalhados abaixo:

	Historia de	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Hierarquia do valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo		
	James	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019		
Ativos							
Caixa e contas bancárias	Nível 1	418.295	152.465	1.016.505	575.863		
Equivalentes de caixa	Nível 1	2.081.718	797.502	4.446.605	1.506.082		
Aplicações financeiras	Nível 1	187.000	182.696	222.392	217.792		
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3		1.474.699		1.474.699		
Passivos							
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2		1.152		1.152		

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Dólares dos Estados Unidos da América e em Euros.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

#### (b) Ativos mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos mantidos para venda representavam a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido

na PT Ventures estavam avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por venda, ocorrida em 23 de janeiro de 2020. Em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possui mais créditos a receber decorrentes da venda da PT Ventures. Para mais informações vide Nota 31.

#### (c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia não possuía operações de derivativos vigentes. Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira em 30 de setembro de 2020, não houve movimentações de operações referentes aos "hedges" cambiais e "hedges" de taxa de juros designados para fins de contabilidade de "hedge".

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

#### 3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretor de *Compliance* e Riscos, Diretor de Contabilidade e Arrecadação, Diretor de Planejamento e Avaliação Financeira, Diretor Jurídico Tributário, Diretor de Regulamentação e Assuntos Institucionais e Diretor de Tesouraria e Análise de Desempenho.

As Políticas de "Hedge" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "Hedge", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "covenants" financeiros.

#### 3.2.1. Risco de mercado

#### (a) Risco de taxa de câmbio

#### **Ativos financeiros**

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de setembro de 2020, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

#### **Passivos financeiros**

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 65,5% (31/12/2019 – 52,3%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em janeiro de 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa "offshore", como "hedge" natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. A Companhia possui proteção para 86% do fluxo de caixa destas operações em 2020 através deste "hedge" natural. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia não possuía operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda.

O percentual de cobertura cambial para efeito de "covenants" e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 42,2%.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

		CONTROLADORA					
	30/09/2	020	31/12/2	2019			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo			
Ativos financeiros							
Caixa e contas bancárias	232.512	232.512	108.160	108.160			
Créditos com partes relacionadas	8.022.912	8.022.912	5.583.816	5.583.816			
Ativos mantidos para venda							
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699			
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	11.208.897	11.208.897	7.683.578	7.683.578			
Instrumentos financeiros derivativos			1.152	1.152			

		CONSOLIDADO					
	30/09/2	2020	31/12/2019				
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo			
Ativos financeiros							
Caixa e contas bancárias	635.361	635.361	400.874	400.874			
Equivalentes de caixa	1.529	1.529	1.096	1.096			
Ativos mantidos para venda							
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699			
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	17.611.047	17.611.047	9.521.291	9.521.291			
Instrumentos financeiros derivativos			1.152	1.152			

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia não possuía derivativos designados para a contabilidade de "*Hedge*". Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"								
			CONTRO	DLADORA	CONSOLI	DADO			
			Valor	r justo	Valor j	usto			
	Notional	Vencimento	Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (paga	r)/ a receber			
	(US\$)	(anos)	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019			
Contratos de									
"Non Deliverable									
Forward"									
USD/R\$ (NDF)				(1.152)		(1.152)			

Em 31 de dezembro de 2019, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

#### Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 30 de setembro de 2020 não havia operações de proteção contratadas junto a instituições financeiras na modalidade de contratos de NDF, e neste período foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	Período de três meses findos em				
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Operações de termo em moedas – resultado financeiro		944		944	
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(7.133)	756	(7.133)	756	
Total	(7.133)	1.700	(7.133)	1.700	

	Período de nove meses findos em					
	CONTROL	ADORA	CONSOLIDADO			
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019		
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	127.581	55.025	127.581	55.025		
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(5.981)	11.901	(5.981)	11.901		
Total	121.600	66.926	121.600	66.926		

Em outros resultados abrangentes foram registradas as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes						
CONTROLADORA CONSOLIDAD						
Saldo em 31/12/2019	(1.152)	(1.152)				
Amortização dos "hedges" ao resultado	1.152	1.152				
Saldo em 30/09/2020						

#### Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de setembro de 2020. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

	T	'axa
Descrição	30/09/2020	Desvalorização
Cenário Provável		
Dólar	5,6407	0%
Euro	6,6132	0%
Cenário Possível		
Dólar	7,0509	25%
Euro	8,2665	25%
Cenário Remoto		
Dólar	8,4611	50%
Euro	9,9198	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "offshore", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		30/09/2020					
		CO	CONTROLADORA			CONSOLIDAD	0
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	12.647.366	15.809.208	18.971.050	25.479.327	31.849.159	38.218.991
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(170.413)	(213.017)	(255.620)	(197.097)	(246.372)	(295.646)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	270.392	337.990	405.588	3.957.934	4.947.417	5.936.900
Caixa em Euro	Queda do Euro	(62.099)	(77.623)	(93.148)	(439.792)	(549.741)	(659.689)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(3.174.616)	(3.968.270)	(4.761.924)	(11.797.071)	(14.746.339)	(17.695.607)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.510.630	11.888.288	14.265.946	17.003.301	21.254.124	25.504.949
Total (ganho) perda			2.377.658	4.755.316		4.250.823	8.501.648

#### (b) Risco de taxa de juros

#### **Ativos financeiros**

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

#### Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 30 de setembro de 2020. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 34,5% (31/12/2019 – 47,5%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

		CONTROLADORA					
	30/0	09/2020	31/12/2019				
	Valor	Valor de	Valor	Valor de			
	contábil	contábil mercado		mercado			
Ativos financeiros							
Equivalentes de caixa	2.081.718	2.081.718	797.502	797.502			
Aplicações financeiras	187.000	187.000	182.696	182.696			
Créditos com partes relacionadas	402	402					
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	4.014.953	4.014.952	3.724.989	3.724.989			

	CONSOLIDADO					
	30/09	9/2020	31/12	/2019		
	Valor	Valor de	Valor	Valor de		
	contábil mercado		contábil	mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	4.445.076	4.445.076	1.504.986	1.504.986		
Aplicações financeiras	222.392	222.392	217.792	217.792		
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (Nota 20)	9.317.767	9.317.766	8.705.458	8.705.458		

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP vem apresentando sucessivas reduções desde abril de 2019, quando foi fixada em 6,26% até junho daquele ano. De julho a setembro, foi reduzida para 5,95% e de outubro a dezembro de 2019, para 5,57%. A partir de janeiro de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 5,09% a.a., 4,94% a partir de abril

de 2020 e para 4,91% a.a de julho a setembro de 2020. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional já havia decidido e anunciado manter a tendência de queda na taxa, desta vez para 4,55% a.a., vigente no período de outubro a dezembro de 2020.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

30/09/2020							
	Cenários de taxas de juros						
Cenário	Cenário provável Cená		Cenário possível		remoto		
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP		
1,90%	4,91%	2,38%	6,14%	2,85%	7,37%		

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		30/09/2020					
		COI	NTROLADO	RA	CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	2.384.573	2.988.986	3.596.717	4.234.099	5.307.304	6.386.400
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	745.739	869.597	995.951	2.791.313	3.252.917	3.723.307
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		3.130.312	3.858.583	4.592.668	7.025.412	8.560.221	10.109.707
Total (ganho) perda			728.271	1.462.356		1.534.809	3.084.295

#### 3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de setembro de 2020, aproximadamente 90,17% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

#### 3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em 24 de janeiro de 2020, a Oi vendeu sua participação na PT Ventures à empresa petroleira local Sonangol por US\$ 1 bilhão. Do valor total, US\$ 699,1 milhões foram pagos pela Sonangol no dia da venda, após ter adiantado o valor de US\$ 60,9 milhões antes da data do fechamento a título de dividendos. O valor de US\$ 200 milhões foi pago pela Sonangol até o encerramento do terceiro trimestre de 2020. A ação faz parte do plano estratégico divulgado pela Companhia e visa fortalecer o caixa e contribuir para a realização de seu Plano de CAPEX.

#### Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA	entre 2x e 4,0x
Índice de cobertura de juros (*)	maior que 1,75
(*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.	•

O impacto da COVID-19 sobre a economia mundial, continua contribuindo para a manutenção do Real em um nível mais depreciado no período, com impacto relevante na dívida bruta da Companhia. Esta elevação, no entanto, representa um impacto puramente contábil, uma vez que o vencimento das dívidas se encontra no longo prazo. Apenas o "Bond" qualificado possui saídas de caixa em moeda estrangeira para pagamento de juros, o que está protegido através de "hedge" natural, com a manutenção de parcela dos recursos da venda da PT Ventures em caixa "offshore".

#### 3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 30 de setembro de 2020 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia, em razão da obtenção preventiva da carta de "waiver" junto ao BNDES durante o terceiro trimestre de 2020.

Importante ressaltar que, em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 20, na seção "Covenants".

### 4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

		Período de três meses findos em						
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO				
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019				
Receita bruta de vendas e/ou serviços	1.182.300	1.202.282	6.369.968	6.739.704				
Deduções da receita bruta	(240.197)	(291.769)	(1.663.922)	(1.738.472)				
Tributos	(238.109)	(290.387)	(1.276.409)	(1.382.412)				
Outras deduções	(2.088)	(1.382)	(387.513)	(356.060)				
Receitas de vendas e/ou serviços	942.103	910.513	4.706.046	5.001.232				

		Período de nove meses findos em						
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO				
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019				
Receita bruta de vendas e/ou serviços	3.262.241	3.780.265	18.939.106	20.591.027				
Deduções da receita bruta	(741.010)	(917.376)	(4.940.787)	(5.368.414)				
Tributos	(734.045)	(914.110)	(3.819.928)	(4.289.860)				
Outras deduções	(6.965)	(3.266)	(1.120.859)	(1.078.554)				
Receitas de vendas e/ou serviços	2.521.231	2.862.889	13.998.319	15.222.613				

# 5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em					
	CONTRO			LIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019		
Receitas de vendas e/ou serviços	942.103	910.513	4.706.046	5.001.232		
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(16.304)	(20.879)	(114.685)	(110.192)		
Pessoal	(109.455)	(112.311)	(615.139)	(615.086)		
Serviços de terceiros	(247.672)	(273.380)	(1.357.386)	(1.516.265)		
Serviço de manutenção da rede	(120.326)	(153.758)	(216.533)	(250.951)		
Custo de aparelhos e outros			(32.873)	(36.333)		
Publicidade e propaganda	(18.725)	(26.229)	(94.266)	(148.344)		
Aluguéis e seguros	(120.225)	(112.468)	(613.367)	(677.047)		
(Provisões) / Reversões	(42.808)	362.617	(64.585)	(72.351)		
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	5.771	(19.970)	(67.161)	(159.636)		
Perdas com imparidade		(3.341.842)	,	(3.341.842)		
Tributos e outras receitas (despesas)	(1.730.207)	(1.701.581)	(67.645)	(40.669)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.383	(9.944)	22.480	520.685		
Despesas operacionais excluindo depreciação e						
amortização	(2.396.568)	(5.409.745)	(3.221.160)	(6.448.031)		
Depreciação e amortização	(375.582)	(461.980)	(1.739.823)	(1.752.125)		
Total das despesas operacionais	(2.772.150)	(5.871.725)	(4.960.983)	(8.200.156)		
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(1.830.047)	(4.961.212)	(254.937)	(3.198.924)		
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	2.103.031	1.894.079	636.079	1.499.447		
Despesas financeiras	(2.912.048)	(2.682.269)	(2.961.416)	(3.875.418)		
Total do resultado financeiro	(809.017)	(788.190)	(2.325.337)	(2.375.971)		
Prejuízo antes das tributações	(2.639.064)	(5.749.402)	(2.580.274)	(5.574.895)		
Imposto de renda e contribuição social	680	2.513	736	(208.610)		
Prejuízo do período	(2.638.384)	(5.746.889)	(2.579.538)	(5.783.505)		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(2.638.384)	(5.746.889)	(2.638.384)	(5.746.889)		
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			58.846	(36.616)		
Despesas operacionais por função:						
	(664.015)	(707.251)	(2.644.202)	(2.020.421)		
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(664.215)	(787.351)	(3.644.283)	(3.829.421)		
Despesas com vendas	(136.721)	(196.007)	(723.263)	(931.331)		
Despesas gerais e administrativas	(209.373)	(206.862)	(636.985)	(710.348)		
Outras receitas operacionais	125.371	186.116	500.512	1.116.808		
Outras despesas operacionais	(97.855)	(3.026.882)	(458.400)	(3.845.624)		
Resultado de equivalência patrimonial	(1.789.357)	(1.840.739)	1.436	(240)		
Total das despesas operacionais	(2.772.150)	(5.871.725)	(4.960.983)	(8.200.156)		

	Período de nove meses findos em					
	CONTROL			LIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019		
Receitas de vendas e/ou serviços	2.521.231	2.862.889	13.998.319	15.222.613		
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(50.338)	(71.371)	(346.334)	(351.312)		
Pessoal	(292.364)	(306.508)	(1.770.868)	(1.818.675)		
Serviços de terceiros	(716.091)	(845.892)	(4.120.446)	(4.526.498)		
Serviço de manutenção da rede	(370.304)	(484.422)	(669.868)	(782.407)		
Custo de aparelhos e outros			(73.141)	(131.972)		
Publicidade e propaganda	(44.753)	(65.060)	(232.443)	(334.227)		
Aluguéis e seguros	(357.060)	(324.239)	(1.774.692)	(2.013.612)		
(Provisões) / Reversões	(46.308)	380.440	(128.070)	(186.128)		
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.610)	(91.049)	(333.215)	(427.122)		
Perdas com imparidade (i)		(3.341.842)		(3.341.842)		
Tributos e outras receitas (despesas) (ii)	(8.837.135)	(2.979.731)	(195.492)	(50.360)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	3.383	582.826	389.038	1.340.475		
Despesas operacionais excluindo depreciação e						
amortização	(10.730.580)	(7.546.848)	(9.255.531)	(12.623.680)		
Depreciação e amortização	(1.136.182)	(1.357.191)	(5.175.786)	(5.171.189)		
Total das despesas operacionais	(11.866.762)	(8.904.039)	(14.431.317)	(17.794.869)		
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(9.345.531)	(6.041.150)	(432.998)	(2.572.256)		
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	12.648.961	3.055.123	4.876.992	2.829.768		
Despesas financeiras	(15.644.028)	(3.752.301)	(16.804.910)	(6.781.150)		
Total do resultado financeiro	(2.995.067)	(697.178)	(11.927.918)	(3.951.382)		
Prejuízo antes das tributações	(12.340.598)	(6.738.328)	(12.360.916)	(6.523.638)		
Imposto de renda e contribuição social	12.765	797	34.188	(290.349)		
Prejuízo do período	(12.327.833)	(6.737.531)	(12.326.728)	(6.813.987)		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(12.327.833)	(6.737.531)	(12.327.833)	(6.737.531)		
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			1.105	(76.456)		
Despesas operacionais por função:						
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.014.979)	(2.360.142)	(10.932.661)	(11.562.503)		
Despesas com vendas	(403.389)	(622.837)	(2.207.192)	(2.689.618)		
Despesas gerais e administrativas	(633.153)	(637.625)	(2.026.100)	(2.090.203)		
Outras receitas operacionais	406.645	1.491.745	1.939.693	3.257.537		
Outras despesas operacionais	(163.876)	(3.065.809)	(1.237.238)	(4.708.553)		
Resultado de equivalência patrimonial	(9.058.010)	(3.709.371)	32.181	(1.529)		
Total das despesas operacionais	(11.866.762)	(8.904.039)	(14.431.317)	(17.794.869)		

- (i) De acordo com o CPC 01 / IAS 36, a Companhia realizou o teste de redução ao valor recuperável de ativos de vida útil definida, para data-base de 30 de setembro de 2019, tendo reconhecido uma provisão com perda de imparidade relacionada a expectativa de rentabilidade futura dos ativos. A Companhia considerou em suas premissas para o teste de imparidade, entre outros aspectos, o plano estratégico divulgado em julho de 2019.
- (ii) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (iii) Em 2020, representado principalmente por ganho na alienação de imóveis no montante de R\$ 107.400 e ganho na alienação do investimento detido na PT Ventures no montante de R\$ 79.114 (Nota 31). Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R\$ 592.770 na controladora e R\$ 987.185 no consolidado, dos créditos de PIS e COFINS decorrentes da

exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em 2019 (vide Nota 11).

# 6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em				
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Receitas financeiras					
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas					
com terceiros	126.229	242.725	559.364	750.327	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas					
com partes relacionadas	1.511.619	1.026.808			
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros					
ativos	(49.511)	(45.041)	8.171	653.694	
Rendimentos de aplicações financeiras	11.395	34.245	21.915	51.259	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes					
relacionadas	458.686	615.678			
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	38.188	6.942	27.935	7.136	
Outras receitas	6.425	12.722	18.694	37.031	
Total	2.103.031	1.894.079	636.079	1.499.447	
Despesas financeiras e outros encargos					
a) Despesas com empréstimos e financiamentos					
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(147.245)	(130.091)	(357.248)	(294.016)	
Amortização de desconto de dívidas com partes	(147.243)	(130.091)	(337.240)	(294.010)	
relacionadas	(248.211)	(198.283)			
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com	(210.211)	(170.203)			
terceiros	(381.811)	(736.671)	(1.028.749)	(1.357.876)	
Juros sobre empréstimos com terceiros	(293.943)	(240.847)	(397.270)	(351.024)	
Juros sobre debêntures	(18.992)	(55.103)	(108.282)	(85.827)	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes	(======================================	(001100)	(======)	(001021)	
relacionadas	(1.467.121)	(989.679)			
Sub-total:	(2.557.323)	(2.350.674)	(1.891.549)	(2.088.743)	
b) Outros encargos		,	,	,	
Juros sobre arrendamentos	(20.916)	(19.225)	(245.503)	(241.139)	
Ganho (Perda) com investimentos financeiros	(	( )	( )	( /	
classificados como mantidos para venda	1.716	180.990	99.729	59.813	
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(21.484)	(21.258)	(69.814)	(67.821)	
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros	Ì	Ì	,	` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `	
passivos	(255.868)	(268.890)	(745.938)	(852.129)	
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(40.259)	(123.400)	(69.941)	(539.150)	
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -					
refinanciamento fiscal	(686)	(2.270)	(1.263)	(3.844)	
Operações com instrumentos financeiros derivativos		944		944	
Outras despesas	(17.228)	(78.486)	(37.137)	(143.349)	
Sub-total:	(354.725)	(331.595)	(1.069.867)	(1.786.675)	
Total	(2.912.048)	(2.682.269)	(2.961.416)	(3.875.418)	
Resultado financeiro	(809.017)	(788.190)	(2.325.337)	(2.375.971)	

	Período de nove meses findos em				
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Receitas financeiras					
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas					
com terceiros	1.151.301	212.274	4.100.063	631.308	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas					
com partes relacionadas	8.133.275	798.321			
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros					
ativos (i)	114.821	1.033.153	179.455	1.903.985	
Rendimentos de aplicações financeiras	47.137	144.533	95.202	209.446	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes					
relacionadas	2.955.050	806.688			
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	238.105	(49.049)	483.303	(49.491)	
Outras receitas	9.272	109.203	18.969	134.520	
Total	12.648.961	3.055.123	4.876.992	2.829.768	
Despesas financeiras e outros encargos					
a) Despesas com empréstimos e financiamentos					
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(538.612)	(319.852)	(1.299.453)	(713.664)	
Amortização de desconto de dívidas com partes	(338.012)	(319.632)	(1.299.433)	(713.004)	
relacionadas	(1.071.673)	(374.581)			
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com	(1.071.073)	(374.301)			
terceiros	(3.633.913)	(639.884)	(8.351.377)	(1.149.498)	
Juros sobre empréstimos com terceiros	(895.852)	(663.644)	(1.202.558)	(972.830)	
Juros sobre debêntures	(83.275)	(161.966)	(402.507)	(252.276)	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes	(03.273)	(101.500)	(102.307)	(232.270)	
relacionadas	(7.957.596)	(712.310)			
Sub-total:	(14.180.921)	(2.872.237)	(11.255.895)	(3.088.268)	
b) Outros encargos	,	( 12 )	(	(=	
Juros sobre arrendamentos	(62.796)	(55.055)	(721.336)	(710.147)	
Ganho (Perda) com investimentos financeiros	(=====	(001100)	(.25.55)	(, = = ; , )	
classificados como mantidos para venda	420.410	161.151	232.751	12.585	
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(80.104)	(108.169)	(232.639)	(257.560)	
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros	, ,	, ,	,		
passivos (ii)	(1.289.649)	(515.647)	(4.044.035)	(1.654.054)	
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(221.646)	(209.990)	(446.550)	(721.527)	
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -		` '	` '		
refinanciamento fiscal	(3.119)	(7.495)	(5.715)	(12.986)	
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(127.581)	55.025	(127.581)	55.025	
Outras despesas (iii)	(98.622)	(199.884)	(203.910)	(404.218)	
Sub-total:	(1.463.107)	(880.064)	(5.549.015)	(3.692.882)	
Total	(15.644.028)	(3.752.301)	(16.804.910)	(6.781.150)	
Resultado financeiro	(2.995.067)	(697.178)	(11.927.918)	(3.951.382)	

- (i) Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R\$ 891 milhões na controladora e R\$ 1.549 milhões no consolidado, relativos a atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019 (Nota 11).
- (ii) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.
- (iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

# 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	680	2.513	736	(84.966)
Tributos diferidos (Nota 10)				(123.644)
Total	680	2.513	736	(208.610)

	Período de três meses findos em			
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo antes das tributações	(2.639.064)	(5.749.402)	(2.580.274)	(5.574.895)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	897.282	1.954.797	877.293	1.895.464
Equivalência patrimonial	(608.381)	(625.851)	488	(82)
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração)			3	841
Exclusões (adições) permanentes	397.252	369.186	(23.804)	346.377
Provisão ao valor de realização de créditos fiscais				
diferidos	(685.473)	(1.695.619)	(777.486)	(2.261.788)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas				
no exterior			(75.758)	(189.422)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	680	2.513	736	(208.610)

	Período de nove meses findos em				
	CONTROLADORA CONSOLIDADO		LIDADO		
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro					
Tributos correntes	680	797	10.374	(90.183)	
Tributos diferidos (Nota 10)	12.085		23.814	(200.166)	
Total	12.765	797	34.188	(290.349)	

	Período de nove meses findos em			
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo antes das tributações	(12.340.598)	(6.738.328)	(12.360.916)	(6.523.638)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	4.195.803	2.291.032	4.202.711	2.218.037
Equivalência patrimonial	(3.079.723)	(1.261.186)	10.942	(520)
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)		37	37	949
Exclusões (adições) permanentes (ii)	2.645.454	(264.148)	999.808	(494.816)
Provisão ao valor de realização de créditos fiscais				
diferidos (iii)	(3.748.769)	(764.938)	(4.531.250)	(1.757.417)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas				
no exterior (iv)			(648.060)	(256.582)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	12.765	797	34.188	(290.349)

(i) Refere-se, basicamente, ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.

- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) Provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

# 8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são mensuradas pelos respectivos valores justos.

## (a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e contas bancárias	418.295	152.465	1.016.505	575.863
Equivalentes de caixa	2.081.718	797.502	4.446.605	1.506.082
Total	2.500.013	949.967	5.463.110	2.081.945

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Operações compromissadas (i)	1.891.703	619.892	3.971.364	1.192.708
Títulos privados (ii)	54.573	84.467	163.210	134.818
CDB – Certificado de Depósito Bancário	132.613	90.427	306.838	173.854
"Time Deposits"			1.529	1.096
Outros	2.829	2.716	3.664	3.606
Equivalentes de caixa	2.081.718	797.502	4.446.605	1.506.082

## (b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Títulos privados (iii)	170.036	167.084	198.154	196.203
Títulos públicos	16.964	15.612	24.238	21.589
Total	187.000	182.696	222.392	217.792
Circulante	183.566	177.869	190.839	183.850
Não circulante	3.434	4.827	31.553	33.942

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC.
  O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

## 9. CONTAS A RECEBER

	CONTRO	CONTROLADORA <sup>1</sup>		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Serviços faturados	1.924.243	1.348.859	5.894.468	5.910.643
Serviços a faturar	362.481	401.008	875.782	842.726
Aparelhos, acessórios e outros ativos	89.265	95.354	443.179	354.928
Subtotal	2.375.989	1.845.221	7.213.429	7.108.297
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(440.852)	(461.957)	(870.491)	(773.771)
Total	1.935.137	1.383.264	6.342.938	6.334.526

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 30.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
A vencer	2.180.655	1.617.990	5.427.458	5.118.874
Vencidas até 60 dias	98.338	114.255	452.168	527.459
Vencidas de 61 a 90 dias	9.282	17.282	73.357	104.694
Vencidas de 91 a 120 dias	9.878	12.066	66.891	99.299
Vencidas de 121 a 150 dias	9.423	12.004	78.565	83.083
Vencidas acima de 150 dias	68.413	71.624	1.114.990	1.174.888
Total	2.375.989	1.845.221	7.213.429	7.108.297

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2020	(461.957)	(773.771)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.610)	(332.890)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	40.715	236.170
Saldo em 30/09/2020	(440.852)	(870.491)

## 10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROL	LADORA	CONSOI	LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	39.522	13.215	257.813	209.513
CS a recuperar (i)	1.208	3	78.968	81.215
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	27.004	61.506	109.509	251.998
Total circulante	67.734	74.724	446.290	542.726
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>1</sup>			122.989	99.175
Total não circulante			122.989	99.175

Vide quadro de movimentação abaixo.

		PASSIVO			
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Tributos correntes a recolher					
IR a pagar			14.436	54.358	
CS a pagar			1.452	12.296	
Total circulante			15.888	66.654	
Tributos diferidos a recolher					
IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>1</sup>		12.085			
Total não circulante		12.085	· ·	<u> </u>	

Vide quadro de movimentação abaixo.

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos períodos e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

# Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CC	ONTROLADOR	A
	Saldo em 31/12/2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/09/2020
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	340.441	88.788	429.229
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	121.805	2.872	124.677
Provisões para fundos de pensão	(13.257)	120	(13.137)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	174.311	(9.023)	165.288
Participação nos lucros	17.153	(9.819)	7.334
Variações cambiais	943.055	3.141.077	4.084.132
Ágio incorporado (i)	1.411.748	(209.424)	1.202.324
Obrigação onerosa	430.764	152.015	582.779
Arrendamentos	9.808	3.604	13.412
Outras adições e exclusões temporárias	220.519	1.375	221.894
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	3.656.347	3.161.585	6.817.932
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.437.246	486.288	4.923.534
Total de tributos diferidos ativos	8.093.593	3.647.873	11.741.466
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.178.218)	112.981	(1.065.237)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(6.927.460)	(3.748.769)	(10.676.229)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	(12.085)	12.085	`

		CONSOLIDADO	)
	Saldo em 31/12/2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/09/2020
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	1.175.247	8.812	1.184.059
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	164.554	4.439	168.993
Provisões para fundos de pensão	(14.105)	120	(13.985)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	432.420	(1.232)	431.188
Participação nos lucros	81.319	(26.433)	54.886
Variações cambiais	1.736.933	2.360.719	4.097.652
Ágio incorporado (i)	1.411.749	(209.425)	1.202.324
Obrigação onerosa	1.977.824	680.681	2.658.505
Arrendamentos	92.374	82.961	175.335
Outras adições e exclusões temporárias	860.878	97.000	957.878
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	7.919.193	2.997.642	10.916.835
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	14.762.087	1.440.173	16.202.260
Total de tributos diferidos ativos	22.681.280	4.437.815	27.119.095
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.297.344)	117.249	(2.180.095)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.284.761)	(4.531.250)	(24.816.011)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	99.175	23.814	122.989

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 37.041.661 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 12.594.165 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

#### 11. OUTROS TRIBUTOS

		ATIVO				
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO			
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019		
ICMS a recuperar (i)	221.144	254.684	1.186.228	1.301.684		
PIS e COFINS (ii)	1.244.767	1.463.569	2.359.424	2.736.009		
Outros	66	54	95.585	47.257		
Total	1.465.977	1.718.307	3.641.237	4.084.950		
Circulante	841.250	485.428	1.920.733	1.089.391		
Não circulante	624.727	1.232.879	1.720.504	2.995.559		

	PASSIVO				
	CONTROLADORA CONSOLIDAI			LIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
ICMS	126.640	141.147	543.507	526.618	
ICMS Convênio nº 69/1998	47.349	46.681	202.142	220.467	
PIS e COFINS (iii)	353.147	311.597	757.349	574.063	
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	206.003	204.219	674.782	669.193	
Fistel (v)	736		540.140		
Outros (vi)	7.942	7.338	168.749	120.460	
Total	741.817	710.982	2.886.669	2.110.801	
Circulante	194.573	172.674	1.511.375	886.763	
Não circulante	547.244	538.308	1.375.294	1.224.038	

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

- (v) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020 até o julgamento do recurso.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

# 12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Cíveis	2.762.726	3.201.414	4.659.821	5.027.848	
Tributárias	773.469	771.995	1.983.007	2.301.986	
Trabalhistas	381.074	337.741	981.847	883.125	
Subtotal:	3.917.269	4.311.150	7.624.675	8.212.959	
Perda estimada	(28.529)	(20.920)	(59.534)	(47.112)	
Total	3.888.740	4.290.230	7.565.141	8.165.847	
Circulante	1.077.722	1.198.219	1.271.558	1.514.464	
Não circulante	2.811.018	3.092.011	6.293.583	6.651.383	

#### 13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	194.797	236.319	1.037.330	1.016.337	
Fistel	186		170.105		
Publicidade e propaganda	814	814	38.126	55.695	
Seguros	13.973	10.868	45.288	25.807	
Fiança bancária	7.262	6.888	23.776	31.297	
Outras	23.364	6.437	145.111	124.944	
Total	240.396	261.326	1.459.736	1.254.080	
Circulante	161.017	155.513	895.802	670.344	
Não circulante	79.379	105.813	563.934	583.736	

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	236.319	1.016.337
Custos incorridos	74.271	597.308
Apropriação ao resultado	(115.793)	(576.315)
Saldo em 30/09/2020	194.797	1.037.330

## 14. **DEMAIS ATIVOS**

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Aval com partes relacionadas	59.438	56.754		
Créditos a receber - Sistel (i)	101.309		483.205	
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	80.898	124.760	419.215	767.900
Valores a receber com venda de imobilizado	81.527	81.998	301.862	302.947
Valores a receber	17.910	9.589	141.055	53.406
Adiantamentos a empregados	12.118	17.178	62.458	79.830
Outros	38.546	45.895	99.324	85.739
Total	391.746	336.174	1.507.119	1.289.822
Circulante	310.732	303.509	859.722	852.155
Não circulante	81.014	32.665	647.397	437.667

(i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possuía 26 (vinte e seis) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.

## 15. INVESTIMENTOS

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Investimentos em controladas	9.309.558	14.483.150		
Negócios em conjunto			26.260	28.632
Investimentos em coligadas			51.674	48.578
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876
Outros investimentos	3.799	3.799	15.506	24.679
Total	9.323.630	14.497.222	125.316	133.765

## Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2019	14.497.222	133.765
Equivalência patrimonial (*)	(6.556.840)	675
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	1.223.625	
Aumento de capital em controladas	179.632	
Reclassificação de/para mantidos para venda (**)	(16.656)	
Dividendos	(3.401)	
Outros	48	(9.124)
Saldo em 30/09/2020	9.323.630	125.316

<sup>(\*)</sup> Composição apresentada abaixo.

<sup>(\*\*)</sup> Reclassificação entre ativos mantidos para venda e ativos do investimento PT Participações, considerando que parte dos investimentos diretos e indiretos da PT Participação são operacionais e parte não operacionais, respectivamente.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

				CONTROLADORA				
				30/0	9/2020			
			Quantidade e	m milhares de				
			aç	ões	Particij	pação - %		
	Patrimônio	Lucro (Prejuízo) líquido do						
Controladas	líquido	período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante		
Telemar	9.232.655	(7.166.215)	154.032.213	189.400.783	100	100		
Rio Alto	3.913	24	215.538.129	215.538.129	100	100		
Oi Holanda	(2.193.526)	(699.996)	100		100	100		
Oi Serviços Financeiros	2.905	2.904	799		100	100		
PTIF	(4.242.651)	(1.323.232)	0,042		100	100		
CVTEL	(2.301)	(267)	18		100	100		
Carrigans	155		0,100		100	100		
Serede	(278.200)	38.619	24.431.651		17,51	17,51		
PT Participações (*) (i)	342.613	113.376	1.000.000		100	100		

<sup>(\*)</sup> A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimentos de R\$ 106.852 e receita de equivalência patrimonial de R\$ 123.504, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R\$ 235.766 e despesa de equivalência patrimonial de R\$ 10.128, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

	Equivalência patrimonial Valor do invo		estimento	Provisão para patrimôn líquido negativo		
Controladas	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Telemar	(7.166.215)	(2.939.228)	9.232.655	14.521.304		
Rio Alto	24	143	3.913	4.004		
Oi Holanda	(699.996)	(160.144)			2.193.526	1.493.529
Oi Serviços Financeiros	2.904	3.246	2.905	3.287		
PTIF	(1.323.232)	(349.700)			4.242.651	2.919.419
CVTEL	(267)	(282)			2.301	1.325
Carrigans			155	107		
Serede	6.762	(36.074)			48.712	55.476
PT Participações (i)	113.376	(221.969)	342.613	3.421.062		
Resultado não realizado com investidas	8.634	(5.363)	(36.917)	(45.552)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	(9.058.010)	(3.709.371)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	10.128	221.969	(235.766)	(3.421.062)	_	
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (ii)	2.016.733	569.410				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	474.309	3.504				
Total	(6.556.840)	(2.914.488)	9.309.558	14.483.150	6.487.190	4.469.749

- (i) Em 2020 a Companhia alienou a totalidade da participação indireta detida na PT Ventures (Nota 31 (a)), sendo os recursos provenientes da referida alienação transferidos para Companhia via redução de capital de sua controlada PT Participações, no montante de R\$ 3.663.391. Os investimentos detidos na PT Ventures estavam classificados como atidos mantidos para venda no balanço patrimonial.
- (ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

# Informações financeiras resumidas

		30/09/2020					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas				
Telemar (1)	32.057.073	22.824.418	3.835.387				
Oi Holanda (1)	2.121.542	4.315.068					
PTIF (1)	1.601.118	5.843.769					
Rio Alto	5.381	1.468					
Oi Serviços Financeiros	14.656	11.751	294				
CVTEL		2.301					
PT Participações	898.547	555.934	160.954				
Serede	1.331.294	1.609.494	1.710.619				

<sup>(1)</sup> Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	31/12	31/12/2019			
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas		
Telemar (1)	34.884.055	20.362.751	4.563.209		
Oi Holanda (1)	1.090.870	2.584.399			
PTIF (1)	832.548	3.751.967			
Rio Alto	5.332	1.328			
Oi Serviços Financeiros	21.372	18.085	390		
CVTEL	9	1.334			
Serede	1.362.990	1.679.809	1.918.646		
PT Participações	4.597.579	1.176.517			

<sup>(1)</sup> Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

# 16. IMOBILIZADO

		CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamento s de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total	
Custo do imobilizado	, ,		27.200.00	< 0.42 =00	4 = 0 < 0.0 =	<b>-</b> 00 <b>-</b> 40		42 200 0 42	
Saldo em 31/12/2019	92.241	6.308.419	25.260.963	6.843.588	1.796.985	709.740	2.297.906	43.309.842	
Modificações contratuais						23.338		23.338	
Adições	631.924		16.987	56.849		99.251	2.448	807.459	
Baixas	(6.041)	(35)	(185.132)	(19.433)	(17.368)	(30.128)	(1.731)	(259.868)	
Transferências	(597.007)	1.103	318.109	251.671	4.092		22.032		
Saldo em 30/09/2020	121.117	6.309.487	25.410.927	7.132.675	1.783.709	802.201	2.320.655	43.880.771	
Depreciação acumula	da								
Saldo em 31/12/2019		(6.224.607)	(21.836.073)	(4.786.367)	(1.513.000)	(50.609)	(1.778.675)	(36.189.331)	
Despesas de depreciação		(19.964)	(389.963)	(326.098)	(18.867)	(55.954)	(30.893)	(841.739)	
Baixas		35	176.814	7.487	17.043	3.096	(9.064)	195.411	
Transferências		407	7.986	438			(8.831)		
Saldo em 30/09/2020		(6.244.129)	(22.041.236)	(5.104.540)	(1.514.824)	(103.467)	(1.827.463)	(36.835.659)	
Imobilizado líquido									
Saldo em 31/12/2019	92.241	83.812	3.424.890	2.057.221	283.985	659.131	519.231	7.120.511	
Saldo em 30/09/2020	121.117	65.358	3.369.691	2.028.135	268.885	698.734	493.192	7.045.112	
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%		

<sup>(1)</sup> Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

		CONSOLIDADO								
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total		
Custo do imobilizado	(valor bruto)	1								
Saldo em 31/12/2019	2.158.327	20.213.536	67.333.635	31.993.328	4.236.477	8.835.501	6.806.796	141.577.600		
Modificações contratuais						734.956		734.956		
Adições	5.568.016	53	147.424	156.133	775	1.302.350	22.849	7.197.600		
Baixas (i)	(76.365)	(35)	(272.218)	(205.575)	(17.368)	(1.061.851)	(4.325)	(1.637.737)		
Transferências	(5.255.699)	51.586	4.045.640	1.065.848	19.425		73.200			
Transferência para ativos mantidos para venda				50.351			(161)	50.190		
Saldo em 30/09/2020	2,394,279	20.265.140	71,254,481	33.060.085	4.239.309	9.810.956	6.898.359	147,922,609		
Depreciação acumula	da							•		
Saldo em 31/12/2019		(19.211.934)	(50.355.582)	(23.495.796)	(2.726.033)	(929.910)	(5.947.511)	(102.666.766)		
Despesas de depreciação		(204.100)	(2.120.543)	(1.089.841)	(67.500)	(784.309)	(168.893)	(4.435.186)		
Baixas		35	259.500	168.354	17.043	169.515	(6.716)	607.731		
Transferências		50.327	(41.937)	280	(1.808)		(6.862)			
Transferência para ativos mantidos para venda				(15.936)			145	(15.791)		
Saldo em 30/09/2020		(19.365.672)	(52.258.562)	(24.432.939)	(2.778.298)	(1.544.704)	(6.129.837)	(106.510.012)		
Imobilizado líquido										
Saldo em 31/12/2019	2.158.327	1.001.602	16.978.053	8.497.532	1.510.444	7.905.591	859.285	38.910.834		
Saldo em 30/09/2020	2.394.279	899.468	18.995.919	8.627.146	1.461.011	8.266.252	768.522	41.412.597		
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%			

<sup>(1)</sup> Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

(i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação societária ocorrida entre prestadoras de serviço de infraestrutura, na natureza de Torres.

## Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.989.709 (31/12/2019 – R\$ 3.040.263), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 9.077.914 (31/12/2019 - R\$ 9.048.877).

No período findo em 30 de setembro de 2020, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

# Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

		CONTROLADORA							
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total				
Custo do arrendamento (valor bruto)	•			1					
Saldo em 31/12/2019	644.082	39.302	24.806	1.550	709.740				
Modificações contratuais	23.516	123	1	(302)	23.338				
Adições	33.197	62.821	3.173	60	99.251				
Baixas	(25.453)	(2.721)	(1.952)	(2)	(30.128)				
Saldo em 30/09/2020	675.342	99.525	26.028	1.306	802.201				
Depreciação acumulada									
Saldo em 31/12/2019	(41.441)	(5.814)	(3.143)	(211)	(50.609)				
Despesas de depreciação	(36.653)	(11.760)	(7.407)	(134)	(55.954)				
Baixas	2.249	517	330		3.096				
Saldo em 30/09/2020	(75.845)	(17.057)	(10.220)	(345)	(103.467)				
Direito de uso líquido									
Saldo em 31/12/2019	602.641	33.488	21.663	1.339	659.131				
Saldo em 30/09/2020	599.497	82.468	15.808	961	698.734				

		CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total	
Custo do arrendamento (valor	bruto)							
Saldo em 31/12/2019	7.883.920	475.054	129.014	259.266	88.247		8.835.501	
Modificações contratuais	687.435	7.428	11.048	16.868	12.177		734.956	
Adições	871.886	364.164	3.047	47.740	1.582	13.931	1.302.350	
Baixas	(794.571)	(216.032)	(2.523)	(35.604)	(13.121)		(1.061.851)	
Saldo em 30/09/2020	8.648.670	630.614	140.586	288.270	88.885	13.931	9.810.956	
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2019	(724.263)	(88.929)	(29.876)	(67.759)	(19.083)		(929.910)	
Despesas de depreciação	(581.002)	(87.288)	(24.216)	(77.852)	(13.478)	(473)	(784.309)	
Baixas	100.938	45.000	684	20.350	2.543		169.515	
Saldo em 30/09/2020	(1.204.327)	(131.217)	(53.408)	(125.261)	(30.018)	(473)	(1.544.704)	
Direito de uso líquido		·						
Saldo em 31/12/2019	7.159.657	386.125	99.138	191.507	69.164		7.905.591	
Saldo em 30/09/2020	7.444.343	499.397	87.178	163.009	58.867	13.458	8.266.252	

# 17. INTANGÍVEL

		CONTROLADORA							
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total				
Custo do intangível (valor bruto)									
Saldo em 31/12/2019	12.489	2.596.764	14.477.394	474.962	17.561.609				
Adições	104			30	134				
Saldo em 30/09/2020	12.593	2.596.764	14.477.394	474.992	17.561.743				
Amortização acumulada									
Saldo em 31/12/2019		(2.544.197)	(12.251.607)	(461.434)	(15.257.238)				
Despesas de amortização		(14.433)	(278.470)	(1.540)	(294.443)				
Saldo em 30/09/2020		(2.558.630)	(12.530.077)	(462.974)	(15.551.681)				
Intangível líquido									
Saldo em 31/12/2019	12.489	52.567	2.225.787	13.528	2.304.371				
Saldo em 30/09/2020	12.593	38.134	1.947.317	12.018	2.010.062				
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%					

	CONSOLIDADO						
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total		
Custo do intangível (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2019	12.364	9.400.583	18.602.742	1.922.834	29.938.523		
Adições	223.447	1.255		6.753	231.455		
Baixas		(34.948)			(34.948)		
Transferências	(198.965)	197.973		992			
Saldo em 30/09/2020	36.846	9.564.863	18.602.742	1.930.579	30.135.030		
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2019		(8.498.327)	(15.635.036)	(1.807.295)	(25.940.658)		
Despesas de amortização		(246.456)	(388.943)	(55.875)	(691.274)		
Baixas		7.357			7.357		
Saldo em 30/09/2020		(8.737.426)	(16.023.979)	(1.863.170)	(26.624.575)		
Intangível líquido							
Saldo em 31/12/2019	12.364	902.256	2.967.706	115.539	3.997.865		
Saldo em 30/09/2020	36.846	827.437	2.578.763	67.409	3.510.455		
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%			

#### 18. **FORNECEDORES**

	CONTROLA	DORA <sup>1</sup>	CONSOLII	DADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ANATEL (*)	2.393.743	2.340.556	7.744.168	7.572.101
Serviços	563.831	734.669	2.769.226	3.423.011
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção				
da planta	470.661	500.272	2.462.006	2.607.888
Aluguel de postes e direito de passagem	85.821	79.102	151.138	118.966
Outros	24.451	24.656	346.630	289.508
Ajuste a valor presente (**)	(1.629.317)	(1.718.802)	(4.846.334)	(5.124.107)
Total	1.909.190	1.960.453	8.626.834	8.887.367
Circulante	910.302	1.025.052	4.684.086	5.593.940
Não circulante	998.888	935.401	3.942.748	3.293.427
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.089.135	1.172.006	4.524.953	4.093.058
Fornecedores não sujeitos à Recuperação	820.055	788.447	4.101.881	4.794.309
Total	1.909.190	1.960.453	8.626.834	8.887.367

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 30.

#### **19.** INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Passivos					
Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"		1.152		1.152	
Total		1.152		1.152	
Circulante		1.152		1.152	

<sup>(\*)</sup> Créditos concursais da Agência Reguladora de gestão da Advocacia Geral da União - AGU, a ser liquidados nos termos do PRJ. (\*\*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 16,4% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

# 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

# Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO			
					Vencimento	contratual
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Principal	Juros
"Senior Notes" moeda estrangeira	9.494.865	6.980.817	9.494.865	6.980.817	Jul/2025	Semestral
Debêntures						
Públicas	4.648.511	4.565.236	7.240.445	7.110.737	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Privadas			3.774.987		Jan/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	1.069.519	1.009.982	4.179.814	3.947.137	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
Outros	603.151	599.115	2.096.882	2.071.209	Out/2020 a Fev/2035	Mensal e Semestral
Moeda estrangeira	1.359.582	957.642	9.540.446	6.725.591	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	531.101	360.161	531.101	360.161	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	151.989	151.989	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.532.211	1.086.900	6.095.862	4.239.168	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 30)	27.046.363	19.088.767				
Subtotal	46.437.292	34.800.609	43.161.437	31.641.855		
Custo de transação incorrido	(11.645)	(12.307)	(30.818)	(13.911)		
Desconto das dívidas (*)	(31.201.798)	(23.379.735	(16.201.806)	(13.401.195)		
Total	15.223.849	11.408.567	26.928.813	18.226.749		
Circulante	174.754	319.569	194.891	326.388		
Não circulante	15.049.095	11.088.998	26.733.922	17.900.361		

<sup>(\*)</sup> O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

# Custos de transações por natureza

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Instituições financeiras	11.350	11.996	12.888	13.306	
Debêntures	295	295 311		605	
Total	11.645	11.645 12.307		13.911	
Circulante	1.386	1.404	14.402	1.404	
Não circulante	10.259	10.903	16.416	12.507	

# Composição da dívida por moeda

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Euro	1.032.837	514.837	572.960	311.309	
Dólar Norte Americano (*)	10.176.059	7.168.741	17.038.086	9.209.982	
Reais	4.014.953	3.724.989	9.317.767	8.705.458	
Total	15.223.849	11.408.567	26.928.813	18.226.749	

<sup>(\*)</sup> Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

## Composição da dívida por indexador

		CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	Indexador/Taxa	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	9.522.139	6.830.365	16.764.885	9.078.998	
CDI	80% CDI	2.860.805	2.645.959	5.076.883	4.694.687	
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.069.245	1.009.691	4.178.715	3.945.972	
TR	0% a.a.	21.128	16.637	28.780	22.662	
Outros	0% a.a.	1.750.532	905.915	879.550	484.430	
Total		15.223.849	11.408.567	26.928.813	18.226.749	

# Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de t	ransação	Desconto das dívidas		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	
			30/09/	2020			
2021	120	404	429	3.721	1.053.006	1.129.350	
2022	220	3.772.978	1.709	2.926	1.053.006	1.129.350	
2023	131.068	377.218	1.711	1.846	1.051.659	1.126.979	
2024	323.618	916.811	1.711	1.846	1.055.026	1.132.906	
2025 e							
exercícios							
seguintes	45.806.126	37.884.733	4.699	6.077	26.989.101	11.683.221	
Total	46.261.152	42.952.144	10.259	16.416	31.201.798	16.201.806	

#### Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos. As debêntures privadas emitidas pela Oi Móvel são integralmente garantidas por recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel, além do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, que somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. A Companhia e sua controlada Telemar prestam aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 6.885.282.

# "Covenants"

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do PRJ, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros. A Companhia acompanha estas condições em bases trimestrais. Para o período findo em 30 de setembro de 2020, em função da manutenção do Real em níveis depreciados no trimestre devido aos impactos da pandemia do COVID-19 em nível mundial, a Companhia continua em desconformidade com dois destes indicadores, sendo estes: Dívida Bruta sobre EBITDA e [EBITDA - (Imposto de Renda + Contribuição Social)] / [Amortizações + (Despesas Financeiras - Receitas Financeiras) - Disponibilidades do fechamento do exercício anterior]. Ao final do terceiro trimestre, a Companhia já havia obtido, adicionalmente, a carta de "waiver" para o terceiro trimestre de 2020 junto aos credores.

Conforme estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual

descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

# Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2019	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	30/09/2020
Empréstimos e								
Financiamentos	31.641.855	2.499.999	9.984.092		(800.751)	(137.851)	(25.907)	43.161.437
Desconto das dívidas	(13.401.195)		(4.100.064)	1.299.453				(16.201.806)
Custo de transação	(13.911)						(16.907)	(30.818)
Total empréstimos e financiamentos	18.226.749	2.499.999	5.884.028	1.299.453	(800.751)	(137.851)	(42.814)	26.928.813

A Companhia realizou pagamento de juros dos "Bonds" Qualificados em fevereiro e agosto de 2020.

Em fevereiro de 2020, foram subscritas as debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Companhia e da Telemar emitidas pela Oi Móvel em valor agregado de R\$ 2.500 milhões. Essa emissão de debêntures possui capitalização diária atualizada pela variação do Dólar norte-americano (USD) e taxa de juros de 12,66% a.a. incorporados ao principal até janeiro de 2021 e, a partir desta data, pagamento de juros à taxa de 13,61% a.a. O vencimento dessa emissão será em janeiro de 2022, caso seja obtido montante agregado de R\$ 5 bilhões com desinvestimentos até julho de 2020. Em relação a hipótese de amortização mensal de agosto de 2020 a janeiro de 2022, esta deixou de ser aplicável uma vez que o valor mínimo de R\$ 5 bilhões foi atingido em julho de 2020.

## 21. CESSÃO DE CRÉDITOS - SISTEL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Cessão de créditos - Sistel	89.414		426.228	
Total	89.414		426.228	
Circulante	41.268		196.720	
Não circulante	48.146		229.508	

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) (Nota 14). Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na controlada Telemar, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a..

# 22. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
SMP			44.502	58.582
Concessões do STFC	13.687		33.356	
Total	13.687		77.858	58.582
Circulante	13.687		77.858	58.582

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC.

## 23. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Torres	602.228	597.963	7.822.196	7.373.373	
Espaço físico	86.647	34.968	523.023	403.485	
Lojas			93.949	103.792	
Imóveis	1.058	1.403	63.624	72.719	
Veículos	16.626	22.025	170.793	196.657	
Energia distribuída			13.749		
Total	706.559	656.359	8.687.334	8.150.026	
Circulante	132.764	114.652	1.670.642	1.510.097	
Não circulante	573.795	541.707	7.016.692	6.639.929	

## Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2019	656.359	8.150.026
Novas contratações	99.251	1.302.350
Cancelamentos	(28.176)	(943.463)
Juros	63.938	774.192
Pagamentos	(108.150)	(1.330.727)
Modificações contratuais	23.337	734.956
Saldo em 30/09/2020	706.559	8.687.334

# Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	48.072	476.604
2022	135.688	1.654.356
2023	124.309	1.512.468
2024	121.716	1.429.007
2025 a 2029	404.120	5.440.320
2030 e exercícios seguintes	365.365	3.808.149
Total	1.199.270	14.320.904
Juros	(625.475)	(7.304.212)
Não circulante	573.795	7.016.692

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

## Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 30 de setembro de 2020, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 423 (30/09/2019 - R\$ 817), na controladora, e de R\$ 23.545 (30/09/2019 - R\$ 45.786), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 672 (30/09/2019 - R\$ 99), na controladora, e de R\$ 11.049 (30/09/2019 - R\$ 6.947), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

## Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

	CONTROLADORA								
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Acima de 2029		
Até 2023	10,79%	5.284	12.714	1.334					
2024 até 2030	12,27%	3.942	15.770	15.770	14.511	29.123	157		
2031 até 2034	12,58%	36.302	97.033	97.033	97.033	324.136	190.232		
A partir de 2035	12,75%	2.544	10.171	10.172	10.172	50.861	174.976		
Total		48.072	135.688	124.309	121.716	404.120	365.365		
Inflação projetad	la¹	3,83%	4,39%	4,70%	4,60%	4,03%	3,77%		

	CONSOLIDADO								
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Acima de 2029		
Até 2023	10,79%	73.079	193.562	51.674					
2024 até 2030	12,27%	207.398	829.593	829.593	797.806	2.796.129	13.502		
2031 até 2034	12,58%	135.606	389.113	389.113	389.113	1.433.752	793.012		
A partir de 2035	12,75%	60.521	242.088	242.088	242.088	1.210.439	3.001.635		
Total		476.604	1.654.356	1.512.468	1.429.007	5.440.320	3.808.149		
Inflação projetad	la¹	3,83%	4,39%	4,70%	4,60%	4,03%	3,77%		

# <sup>1</sup>Fonte: Anbima

## 24. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	233.863	263.257	378.895	417.076
PERT (Lei n° 13.496/2017)	427	427	427	427
Total	234.290	263.684	379.322	417.503
Circulante	57.699	54.894	96.537	86.721
Não circulante	176.591	208.790	282.785	330.782

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

			CONSOLIDAI	00	
		30/09/2020			
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.650		131.004	133.654	153.790
Imposto de renda	1.267		33.086	34.353	37.995
PIS	34.543		33.420	67.963	72.027
INSS – SAT	564	299	1.726	2.589	3.039
Contribuição social	532	20	10.001	10.553	11.315
CPMF	18.918	2.135	28.904	49.957	50.573
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	427
Outros	8.148	4.242	67.436	79.826	88.337
Total	66.862	6.696	305.764	379.322	417.503

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2020	14.745	27.763
2021	57.273	91.711
2022	57.273	91.711
2023	57.273	91.711
2024	47.726	76.426
Total	234.290	379.322

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

# 25. PROVISÕES

# Composição do saldo

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
Natureza	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Trabalhista					
Horas extras	289.121	288.819	694.322	855.722	
Adicionais diversos	50.433	47.617	250.900	221.743	
Indenizações	63.723	65.378	226.623	299.096	
Estabilidade / Reintegração	78.673	76.508	197.504	215.449	
Complemento de aposentadoria	56.812	61.053	110.621	108.827	
Diferenças salariais e reflexos	41.108	40.328	91.145	101.573	
Honorários advocatícios/periciais	41.594	28.287	85.424	51.193	
Verbas rescisórias	8.623	8.647	32.333	38.261	
Multas trabalhistas	5.476	4.624	28.522	30.399	
Vínculo empregatício	26	197	19.417	18.758	
FGTS	4.935	5.115	15.226	13.306	
Subsidiariedade	177	182	6.038	3.100	
Demais ações	41.262	37.616	86.811	93.605	
Total	681.963	664.371	1.844.886	2.051.032	
Tributária					
ICMS	160.200	72.286	877.478	746.481	
IPTU	58.541	58.541	150.223	150.223	
ISS	7	7	71.063	69.208	
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	458	453	37.050	23.847	
Demais ações	16.735	14.906	84.165	61.189	
Total	235.941	146.193	1.219.979	1.050.948	
Cível					
ANATEL	138.703	123.625	591.665	570.283	
Societário	352.350	397.946	352.350	397.946	
Juizado Especial	36.261	47.444	94.896	118.910	
Demais ações	335.728	312.448	1.104.954	1.062.561	
Total	863.042	881.463	2.143.865	2.149.700	
Total das provisões	1.780.946	1.692.027	5.208.730	5.251.680	
Circulante	400.066	286.604	666.724	547.996	
Não circulante	1.380.880	1.405.423	4.542.006	4.703.684	

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

# Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTROLADORA					
	Trabalhista	Trabalhista Tributária Cível					
Saldo em 31/12/2019	664.371	146.193	881.463	1.692.027			
Atualização monetária	66.125	72.712	82.809	221.646			
Adições / (Reversões)	(1.097)	(39.974)	87.379	46.308			
Baixas por pagamentos / encerramentos	(47.436)	57.010	(188.609)	(179.035)			
Saldo em 30/09/2020	681.963	235.941	863.042	1.780.946			

		CONSOLIDADO				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total		
Saldo em 31/12/2019	2.051.032	1.050.948	2.149.700	5.251.680		
Atualização monetária	100.709	113.847	231.994	446.550		
Adições / (Reversões)	(30.044)	26.488	131.626	128.070		
Baixas por pagamentos / encerramentos	(276.811)	27.395	(369.455)	(618.871)		
Variação cambial no exterior		1.301		1.301		
Saldo em 30/09/2020	1.844.886	1.219.979	2.143.865	5.208.730		

## Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO
	30/09/2020 31/12/2019		30/09/2020	31/12/2019
Trabalhista	108.286	190.969	316.100	797.927
Tributária	5.568.428	5.468.097	28.297.463	28.416.097
Cível	615.646	612.833	1.447.185	1.667.900
Total	6.292.360	6.271.899	30.060.748	30.881.924

#### Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2020 corresponde a R\$ 4.558.976 (31/12/2019 - R\$ 4.541.051) na controladora e R\$ 12.070.164 (31/12/2019 - R\$ 11.909.901) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

# 26. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Obrigação onerosa (i)	1.714.057	1.266.954	7.819.132	5.817.130	
Receitas a apropriar (ii)	436.887	478.284	1.755.746	1.704.420	
Provisões para indenizações a pagar	1.031.529	640.661	1.031.529	640.661	
Adiantamentos de clientes	39.271	49.763	418.885	313.163	
Consignação a favor de terceiros	12.777	12.037	43.470	41.249	
Provisão para desmobilização de ativos	7.340	7.124	18.650	18.101	
Outros	191.891	194.382	555.573	404.455	
Total	3.433.752	2.649.205	11.642.985	8.939.179	
Circulante	463.737	438.613	1.914.690	1.405.013	
Não circulante	2.970.015	2.210.592	9.728.295	7.534.166	

(i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul e, também, contrata o fornecimento de capacidade de segmento espacial para fins de prestação do serviço de TV DTH. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.

(ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

# 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### (a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2019 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em m	nilhares de ações)
	30/09/2020	31/12/2019
Capital total em ações		
Ações ordinárias	5.796.478	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	5.954.205	5.954.205
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	30	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	1.842	1.842
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	5.952.363	5.952.363

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2019 no montante de R\$ 9.000.434 para absorção pelas reservas de capital.

## (b) Ações em tesouraria

Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria, por meio de operações em mercado organizado de bolsa, a um custo total de R\$ 2.572, com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigação assumida pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à acionista Bratel, subsidiária integral da Pharol, no contexto do acordo celebrado com as duas sociedades (Nota 1).

Em abril de 2019, em face da homologação do acordo firmado entre a Oi e Pharol, foram entregues à Bratel 32.000.000 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais totalizando 33.800.000 ações conforme previsto no acordo firmado entre as partes (Nota 1).

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

## (c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

<u>Reserva especial de incorporação – acervo líquido</u>: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

<u>Outras reservas de capital:</u> representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

# (d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas. Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2019	(91.169)	(801.073)	(141.871)	(1.034.113)
Ganho de contabilidade de "hedge"	1.152			1.152
Ganho atuarial	594.703			594.703
Variação cambial sobre investimento no exterior	54.791			54.791
Saldo em 30/09/2020	559.477	(801.073)	(141.871)	(383.467)

## (e) Custo de emissão de ações

Conforme mencionado no item (a) desta nota, nos termos do contrato de compromisso com os "*Backstoppers*", a Companhia emitiu 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R\$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R\$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão.

## (f) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição que solicitaram subscrições por excesso de ações ordinárias. Em 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias foram subscritas e integralizadas. A conclusão do processo de Aumento de Capital, mediante a subscrição e pagamento de todas as 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas como parte do Aumento de Capital - Novos Fundos, representou uma contribuição de novos recursos para a Companhia no total de R\$ 4.000.000.000,00. Essa transação gerou impacto no lucro por ação, uma vez que os acionistas foram diluídos.

Adicionalmente, o lucro por ação considera os efeitos das ações potenciais diluidoras decorrentes do plano de outorga de ações a executivos (Nota 28).

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

#### Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

#### Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/09/2020	Período de nove meses findos em 30/09/2020	Período de três meses findos em 30/09/2019	Período de nove meses findos em 30/09/2019
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da				
Companhia	(2.638.384)	(12.327.833)	(5.746.889)	(6.737.531)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(2.569.370)	(12.005.198)	(5.596.356)	(6.561.174)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(69.014)	(322.635)	(150.533)	(176.357)
Média ponderada das ações em circulação				
(Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.804.587	5.801.588	5.796.447	5.785.780
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915	155.915	155.515
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,44)	(2,07)	(0,97)	(1,13)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,44)	(2,07)	(0,97)	(1,13)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

# 28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de setembro de 2020, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	55.009	55.854	55.149	56.559
Plano CELPREV			216	222
Plano PBS-TNC			3.397	3.264
Total	55.009	55.854	58.762	60.045
Circulante	1.361	5.174	1.850	5.430
Não circulante	53.648	50.680	56.912	54.615

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Passivos atuariais					
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	668.072	626.748	668.072	626.748	
Plano PAMEC	6.616	6.264	6.616	6.264	
Total	674.688	633.012	674.688	633.012	
Não circulante	674.688	633.012	674.688	633.012	

<sup>(</sup>i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

# Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 30 de setembro de 2020 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2019, elaborados com base no "Método da Unidade de Crédito Projetada". As principais premissas consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2019 e em 30 de setembro de 2020 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

	CONSOLIDADO							
		PLANOS DE PENSÃO					PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,64%	7,64%
Taxa estimada de inflação	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
Índice de aumento salarial nominal estimado	4,00%	4,00%	Por patrocinadora	N/A	8,82%	7,53%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,43%	7,64%	7,64%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 20% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%	N/A	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas, agravada em 100%
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	4,80%	Nula	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,91%	6,91%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2020:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2019	55.854	60.045
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	3.113	3.285
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(3.958)	(4.568)
Saldo em 30/09/2020	55.009	58.762

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de setembro de 2020:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2019	633.012	633.012
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	353	353
Juros do passivo atuarial	41.323	41.323
Saldo em 30/09/2020	674.688	674.688

## Remuneração baseada em ações

Um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para os Executivos e para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações da Diretoria e Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Não obstante, à luz da manifestação do Ministério Público e de decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 24 de abril de 2019 acerca dos novos planos de incentivos de longo prazo, o Conselho de Administração da Oi decidiu e comunicou à Assembleia Geral Extraordinária que os mesmos somente seriam implementados após nova decisão do referido Juízo autorizando sua implementação.

A partir de 17 de dezembro de 2019, com o Acórdão proferido pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RJ no âmbito de Agravo de Instrumento nº 0035453-90.2019.8.19.0000, interposto pelo Ministério Público, foi mantida a decisão de que o Plano de Outorga de Ações, relativamente aos membros do Conselho de Administração, não deve ser implementado até o encerramento da recuperação judicial, e foi autorizada a implementação do referido Plano de Outorga de Ações aos Executivos da Companhia.

Em cumprimento à essa decisão acima mencionada, a Companhia implementou em dezembro de 2019 o novo Plano de Outorga de Ações para a Diretoria, seguindo todas as regras e condições aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019.

## Plano de outorga de ações a executivos

O plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações aos Executivos, visando promover alto engajamento e comprometimento para garantir a realização das metas estratégicas em conformidade aos interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

	Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito ("vesting")	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting") (i)
ſ				1/3	30/12/2020		
		0	22 -24 -25	4 /0	20/12/2021	0.05	24.406
	30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406

<sup>(</sup>i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98%, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67%, que corresponde ao valor justo da ação.

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 9.077.

# 29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às seguintes empresas: Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefónicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefónicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

# Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de setembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	Período de três meses findos em		
	30/09/2020	30/09/2019	
Residencial	1.625.176	1.802.621	
Serviços de telefonia fixa	632.885	790.912	
Banda larga	580.442	553.390	
TV paga	402.442	448.042	
Interconexão	9.407	10.277	
Mobilidade pessoal	1.706.424	1.763.282	
Serviços de telefonia móvel	1.622.746	1.667.235	
Interconexão	57.917	58.612	
Material de revenda ("Handsets", "sim cards" e outros acessórios)	25.761	37.435	
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	1.293.793	1.357.460	
Outros serviços e negócios	22.743	31.635	
Receita de vendas e/ou serviços	4.648.136	4.954.998	
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(1.722.518)	(1.735.409)	
Interconexão	(113.290)	(109.296)	
Pessoal	(602.075)	(604.763)	
Serviços de terceiros	(1.340.102)	(1.497.102)	
Serviços de manutenção de rede	(216.124)	(250.508)	
Custo de aparelhos e outros	(27.802)	(33.909)	
Publicidade e propaganda	(93.623)	(147.674)	
Aluguéis e seguros	(609.070)	(675.687)	
Provisões / Reversões	(64.749)	(72.351)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(67.235)	(159.586)	
Perdas com imparidade		(3.341.842)	
Tributos e outras despesas	(77.511)	(1.450)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22.478	520.685	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	(263.485)	(3.153.894)	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	685.304	1.496.991	
Despesas financeiras	(3.030.604)	(3.807.125)	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(2.608.786)	(5.464.028)	
Imposto de renda e contribuição social	1.796	(145.281)	
PREJUÍZO DO PERÍODO	(2.606.990)	(5.609.309)	

	Período de nove meses findos em		
	30/09/2020	30/09/2019	
Residencial	4.861.893	5.540.606	
Serviços de telefonia fixa	2.007.728	2.532.411	
Banda larga	1.608.221	1.659.642	
TV paga	1.218.138	1.317.421	
Interconexão	27.806	31.132	
Mobilidade pessoal	5.027.189	5.240.068	
Serviços de telefonia móvel	4.794.866	4.923.974	
Interconexão	173.420	191.713	
Material de revenda ("Handsets", "sim cards" e outros acessórios)	58.903	124.381	
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	3.875.584	4.194.844	
Outros serviços e negócios	72.699	111.586	
Receita de vendas e/ou serviços	13.837.365	15.087.104	
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(5.126.299)	(5.120.931)	
Interconexão	(343.189)	(348.690)	
Pessoal	(1.733.664)	(1.788.279)	
Serviços de terceiros	(4.072.159)	(4.477.296)	
Serviços de manutenção de rede	(668.842)	(781.356)	
Custo de aparelhos e outros	(60.847)	(125.056)	
Publicidade e propaganda	(230.370)	(332.266)	
Aluguéis e seguros	(1.761.899)	(2.008.789)	
Provisões / Reversões	(131.259)	(186.128)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(332.890)	(427.173)	
Perdas com imparidade		(3.341.842)	
Tributos e outras despesas	(120.081)	(5.440)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	107.400	1.340.475	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO			
FINANCEIRO E TRIBUTOS	(636.734)	(2.515.667)	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	4.671.795	2.825.737	
Despesas financeiras	(16.566.252)	(6.640.899)	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(12.531.192)	(6.330.829)	
Imposto de renda e contribuição social	37.389	(213.025)	
PREJUÍZO DO PERÍODO	(12.493.803)	(6.543.854)	

# Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três	meses findos em
	30/09/2020	30/09/2019
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	4.648.136	4.954.998
Receitas relativas a outros negócios	57.910	46.234
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	4.706.046	5.001.232

	Período de nove meses findos em		
	30/09/2020	30/09/2019	
Receita de vendas e/ou serviços			
Receitas relativas ao segmento reportado	13.837.365	15.087.104	
Receitas relativas a outros negócios	160.954	135.509	
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	13.998.319	15.222.613	

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos em		
	30/09/2020	30/09/2019	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(263.485)	(3.153.894)	
Outros negócios	8.548	(45.030)	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	(254.937)	(3.198.924)	

	Período de nove meses findos em		
	30/09/2020	30/09/2019	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos			
Telecomunicações no Brasil	(636.734)	(2.515.667)	
Outros negócios	203.736	(56.589)	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	(432.998)	(2.572.256)	

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de setembro de 2020, são como segue:

		30/09/2020				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis	
Brasil	71.765.795	66.253.414	41.412.597	3.510.455	5.877.058	
Outros, principalmente África	898.548	408.152	98.523	24.493	26.849	

# 30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

# Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROL	LADORA
	30/09/2020	31/12/2019
Ativo		
Contas a receber	1.236.121	726.812
BrT Call Center	52.161	45.870
BrT Multimídia	18.218	18.036
Oi Móvel	949.615	499.755
Telemar	211.701	163.151
Serede	4.059	
Drammen	290	
Calitéia	77	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	8.023.314	5.583.816
PTIF	5.315.997	3.461.853
Oi Holanda	2.706.915	1.764.575
PT Participações		357.388
Pointer	402	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	1.466	3.499
Oi Serviços Financeiros		2.147
Rio Alto	1.466	1.352
Outros	131.211	164.220
Telemar	55.990	56.697
Oi Móvel		24.889
Oi Holanda	17.991	15.144
PTIF	1.775	420
CVTEL	410	112
Serede	37.968	66.632
BrT Multimídia	17.067	
Drammen	10	
Paggo Administradora		326

	CONTRO	LADORA
	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Fornecedores	201.910	324.066
BrT Call Center	63.925	48.889
BrT Multimídia	27.363	58.410
Oi Móvel	71.916	137.150
Telemar	10.179	57.733
Paggo Administradora	26.016	21.811
Serede		73
Drammen	2.511	
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	1.531.627	783.404
Telemar	54.798	39.525
Oi Holanda	1.476.829	743.879
Demais obrigações	53.988	64.656
BrT Call Center		193
Oi Móvel		1.442
Telemar	28.729	43.940
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos	12.396	9.592
PT Participações	11.888	8.514

<sup>(</sup>i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	Período de três mo CONTROL	
	30/09/2020	30/09/2019
Receitas		
Receita dos serviços prestados	7.734	11.831
BrT Multimídia	(3.388)	139
Oi Móvel	7.489	8.563
Telemar	3.448	2.926
Serede	76	203
Drammen	109	
Outras receitas operacionais	12.089	10.124
BrT Multimídia	2.204	1.092
Oi Móvel	9.550	9.032
Serede		
Drammen	180	
Calitéia	155	
Receitas financeiras	1.970.980	1.642.631
Telemar	902	583
Oi Holanda	1.634.773	1.199.667
PTIF	335.304	425.348
PT Participações		17.033
Pointer	1	

	Período de nove m	eses findos em
	CONTROL	ADORA
	30/09/2020	30/09/2019
Receitas		
Receita dos serviços prestados	33.959	36.025
BrT Multimídia	404	418
Oi Móvel	23.262	26.044
Telemar	9.950	9.040
Serede	234	523
Drammen	109	
Outras receitas operacionais	34.020	30.652
BrT Multimídia	5.029	2.729
Oi Móvel	28.650	27.923
Serede	6	
Drammen	180	
Calitéia	155	
Receitas financeiras	11.091.300	1.593.549
Telemar	2.688	4.132
Oi Holanda	8.992.527	1.001.463
PTIF	2.087.978	571.646
PT Participações	8.105	16.308
Pointer	2	•

	Período de três m	eses findos em
	CONTROL	ADORA
	30/09/2020	30/09/2019
Custos e despesas operacionais	(183.616)	(229.826)
BrT Multimídia	(342)	(1.220)
Oi Móvel	(6.211)	(8.797)
Telemar	(3.211)	(3.266)
Paggo Administradora	(10)	(749)
BrT Call Center	(101.534)	(128.770)
Serede	(69.797)	(87.024)
Drammen	(2.511)	
Despesas financeiras	(1.718.522)	(1.191.091)
Telemar	(5.091)	(5.091)
Serede	(983)	(992)
BrT Call Center	(401)	(418)
BrT Multimídia	(1.615)	(1.683)
Oi Holanda	(1.686.380)	(1.134.741)
PTIF	(23.877)	(48.136)
PT Participações	(175)	(30)

	Período de nove m	eses findos em
	CONTROL	ADORA
	30/09/2020	30/09/2019
Custos e despesas operacionais	(574.156)	(690.583)
BrT Multimídia	(1.026)	(3.663)
Oi Móvel	(20.987)	(31.300)
Telemar	(8.739)	(9.734)
Paggo Administradora	(247)	(2.462)
BrT Call Center	(322.854)	(374.540)
Serede	(217.792)	(268.884)
Drammen	(2.511)	
Despesas financeiras	(9.038.536)	(1.099.382)
Telemar	(15.273)	(15.273)
Serede	(2.956)	(3.262)
BrT Call Center	(1.218)	(1.405)
BrT Multimídia	(4.902)	(5.512)
Oi Holanda	(8.780.711)	(1.031.819)
PTIF	(233.301)	(41.963)
PT Participações	(175)	(148)

## Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2019 – 115% do CDI). No período findo em 30 de setembro de 2020 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos "*intercompany*" em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito "intercompany" vigentes em 30 de setembro de 2020 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos "intecompany" não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

#### Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

# Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Contas a receber e outros ativos				7.216
Hispamar				426
Outras entidades				6.790

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Contas a pagar e outros passivos	2.965	706	76.991	74.254
Hispamar	2.965	706	71.278	71.841
Outras entidades			5.713	2.413

		Período de três meses findos em			
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Receita					
Receita dos serviços prestados	60		121	120	
Hispamar	60		121		
Outras entidades				120	
Receita financeira				113	
Outras entidades				113	

		Período de nove meses findos em			
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Receita					
Receita dos serviços prestados	181		417	251	
Hispamar	177		358		
Outras entidades	4		59	251	
Outras receitas	2		6.118		
Hispamar	2		2		
Outras entidades			6.116		
Receita financeira			120	336	
Outras entidades			120	336	

		Período de três meses findos em			
	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	
Custos/Despesas					
Custos e despesas operacionais	(3.691)	(1.048)	(61.623)	(41.992)	
Hispamar	(3.691)	(1.048)	(55.640)	(35.675)	
Outras entidades			(5.983)	(6.317)	
Despesa financeira			(19)	(7)	
Hispamar			(18)	(7)	
Outras entidades			(1)		

	Período de nove meses findos em			
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(3.997)	(3.776)	(172.950)	(166.066)
Hispamar	(3.993)	(3.776)	(153.793)	(145.737)
Outras entidades	(4)		(19.157)	(20.329)
Despesa financeira		(3)	(61)	(206)
Hispamar		(3)	(58)	(197)
Outras entidades			(3)	(9)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

### Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de setembro de 2020, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 59.794 (30/09/2019 – R\$ 34.642) na controladora e no consolidado.

## 31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	
Ativos					
Operações da África (a)	235.766	3.421.062	429.166	4.271.348	
Alienação de ativos (b)	43.743	43.416	51.096	119.742	
Total	279,509	3.464.478	480,262	4,391,090	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Passivos				
Passivos associados as operações da África (a)			158.518	491.225
Passivos associados a alienação de ativos (b)				3.070
Total			158.518	494.295

# (a) Operações da África - Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do seu capital social, e/ou seus ativos.

Com esse objetivo, a PT Ventures, SGPS, S.A., subsidiária direta da Africatel, alienou e transferiu, em 21 de maio de 2019, após o cumprimento das condições contratuais precedentes, a totalidade das ações de que era titular na Cabo Verde Telecom, S.A. ("CVT"), representativas de 40% do capital social desta, para o Instituto Nacional de Previdência Social e a Empresa Pública ASA – Empresa

Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A., ambos de Cabo Verde, pelo valor total de US\$ 26,3 milhões, na forma do disposto nas cláusulas 3.1.3 e 5.1 do PRJ. Essa alienação gerou um ganho de capital de R\$ 67 milhões, reconhecido no resultado.

Em decorrência da referida alienação de ações, a PT Ventures celebrou com o Estado de Cabo Verde, também naquela data, acordo para encerramento definitivo das arbitragens iniciadas pela PT Ventures contra este último em março de 2015, perante o Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos ("CIRDI") e a Câmara de Comércio Internacional ("CCI").

Posteriormente, conforme anunciado ao mercado em Fato Relevante de 24 de janeiro de 2020, a Africatel alienou e transferiu naquela data a totalidade das ações de emissão da PT Ventures para a sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P., após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e pelo Juízo da Recuperação Judicial e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e no Plano Estratégico da Companhia.

Na data da transação, a PT Ventures era titular das participações sociais detidas nas companhias angolanas Unitel, S.A. ("Unitel") (25%) e Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da CCI, no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na CCI contra os demais acionistas da Unitel, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação foi de US\$ 1 bilhão, dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US\$ 60,9 milhões foram pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US\$ 240 milhões, integralmente garantidos por carta de fiança emitida por banco de primeira linha, serão pagos incondicionalmente pela Sonangol à Africatel até 31 de julho de 2020, sendo assegurado à Africatel um fluxo mínimo mensal de US\$ 40 milhões, a partir de fevereiro de 2020. A Companhia esclarece que o fluxo assegurado no contrato foi devidamente cumprido nos meses de fevereiro a julho de 2020 pela Sonangol.

Em virtude dessa operação, a Companhia se desvinculou dos litígios em curso envolvendo a PT Ventures, a Unitel e seus demais acionistas.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos relacionados às operações na África e Ásia. Em 20 de outubro de 2020, a controlada Africatel Holdings B.V. assinou um "Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos" para a alienação das suas ações na Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. ("CST"), tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia desde 5 de maio de 2014. A Companhia mantém seus esforços para vender os ativos remanescentes relativos à sua participação indireta na Africatel.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	30/09/20201	31/12/20191
Ativos mantidos para venda	429.166	4.271.348
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	93.541	63.993
Contas a receber	110.876	113.699
Dividendos a receber		2.435.014
Ativo mantido para venda		1.474.699
Outros ativos	90.599	74.300
Investimentos	12.041	4.916
Imobilizado	97.616	83.400
Intangível	24.493	21.327
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	158.518	491.225
Empréstimos e financiamentos	12.248	11.589
Fornecedores	54.464	37.119
Outros passivos	91.806	442.517
Participação de não controladores (i)	34.882	146.180
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes	225.5	2 (22 042
- Consolidado	235.766	3.633.943
Eliminações intragrupo		(212.881)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	235.766	3.421.062
Investimentos na África	235.766	3.421.062

As companhias não operacionais passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial a partir de 31 de dezembro de 2019. Em 30 de setembro de 2020, o total desses ativos e passivos é de R\$ 106.847.

(i) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

#### (b) Alienação de ativos

Em 16 de julho de 2019, a Companhia divulgou ao mercado o seu Plano Estratégico, aprovado pelo Conselho de Administração, com foco na melhoria da performance operacional e financeira, através de um modelo de negócio sustentável, com o objetivo de maximizar o valor da Companhia, no contexto do processo de recuperação judicial.

O plano prevê que parte do financiamento da estratégia de investimentos será realizada através da alienação de ativos da Companhia. Tais ativos são compostos, substancialmente, por: (i) investimento na Unitel, cuja alienação foi realizada em janeiro de 2020 e concluída em julho de 2020 (Nota 31(a)); (ii) torres; (iii) data center; e (iv) imóveis, dentre outros.

Em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolam perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma Nova AGC, um Aditamento ao PRJ, objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu Plano Estratégico de transformação (Nota 1).

O Aditamento ao PRJ, aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, prevê, dentre outros pontos, a possibilidade de formação de UPIs, por meio da segregação de determinados negócios e ativos da Companhia e suas subsidiárias e da alienação dos

mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela LRF, garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas (Nota 1).

Em setembro de 2020, os imóveis foram apresentados no grupamento de mantidos para venda. A administração avaliou e determinou que os demais ativos ainda não atendem, substancialmente, aos requerimentos de apresentação e mensuração previstos no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

# 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

# a) Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal (ambas, em conjunto, "Subsidiárias da Oi"), sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital da Companhia em maio de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

Tendo em vista o inadimplemento da Rio Forte com relação aos títulos, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram, em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

No dia 31 de março de 2015, a Companhia publicou Fato Relevante relativo à consumação da Permuta.

A Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos, sendo que o número de ações objeto da Opção será reduzido anualmente, a cada dia 31 de março.

Até 30 de setembro de 2020, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção: (i) a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção; (ii) a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iii) a partir de 31 de março de 2018, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; (iv) a partir de 31 de março de 2019, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, equivalentes a 18% das Ações Objeto da Opção; e (v) a partir de 31 de março de 2020, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações Objeto da Opção. Ainda estão sujeitas à Opção 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais, sendo que a Pharol deixará de poder exercer a Opção sobre as mesmas em 31 de março de 2021.

Em 30 de setembro de 2020, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 66 calculados pela Companhia com base no modelo de "*Black-Scholes*" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

## b) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato".

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "compliance", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "compliance" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina". O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

## c) Alienação de imóvel

Conforme divulgado ao mercado em 30 de janeiro e 26 de fevereiro de 2020, a Companhia vendeu imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R\$ 120,5 milhões, no dia 21 de fevereiro de 2020, dando continuidade a seu projeto de venda de ativos "non-core", em linha com o previsto em seu Plano de Recuperação Judicial e em seu Plano Estratégico (Nota 31 (b)).

A operação foi autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a ANATEL confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

### d) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas pela Companhia, destacamos:

- "Home Office": cerca de 84% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Trabalho de campo seguro: colaboradores cujas as atividades não são compatíveis com o
  "home office", tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como
  serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs
  (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos
  suspeitos ou confirmados;
- Foco no cliente: a Companhia instituiu algumas medidas transitórias para auxiliar seus clientes durante a pandemia, por exemplo, concedendo a extensão dos prazos de pagamento, mediante solicitação, e estabelecendo em alguns casos planos de pagamento que preveem a suspensão da cobrança de juros em contas em atraso, conforme aplicável;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de "backbone" que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.

Entre março e maio de 2020 autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais "não

essenciais", o que resultou no fechamento de lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel impactando, por exemplo, a receita com recargas do pré-pago. Em contrapartida houve um aumento significativo na demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B.

A partir de junho de 2020, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID de maneira que em setembro de 2020, os indicadores apontam níveis de relativa normalidade ou dentro do esperado para o período e seguem sendo monitorados.

### e) Aumento de capital de controlada

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital da controlada indireta BrT Multimídia, sem emissão de novas ações, no montante de R\$ 822.673. O referido aumento de capital foi totalmente integralizado pela acionista, controlada indireta da Companhia, Oi Móvel, mediante contribuição do acervo líquido, objeto do Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada, formado por ativos imobilizado e intangível, relacionados ao FTTH ("Fiber-to-the-Home") e de materiais de uso e consumo para aplicação na expansão de FTTH, e pelo saldo de dividendos a pagar a sua controladora.

Em alinhamento com o Plano estratégico, divulgado em julho de 2019, com foco na expansão da rede de fibra ótica, a controlada indireta BrT Multimídia passará a concentrar a infraestrutura de telecomunicações de fibra ótica, com o objetivo de acelerar os investimentos e atingir o maior número de residências que demandam por tal tecnologia com alta velocidade de conexão e qualidade na prestação de serviço, além de se posicionar num papel relevante na criação da principal provedora de infraestrutura para outras operadoras de telecomunicações do País.

## f) Reestruturação societária para formação da UPI Torres

Em 1 de julho de 2020, a Telemar incorporou sua controlada direta Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Dommo"), que se extinguiu e foi sucedida a título universal pela Telemar. Tendo em vista que a totalidade das quotas sociais de emissão da Dommo era detida pela Telemar, a incorporação não produziu qualquer efeito no capital social desta última, não ocorrendo qualquer aumento ou redução do mesmo, nem emissão de novas ações.

Posteriormente, em 3 de agosto de 2020, a controlada da Telemar, Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Caliteia"), promoveu aumento de seu capital social, no valor aproximado de R\$ 35 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Telemar e Oi Móvel, mediante a transferência, para a Caliteia, de torres de telecomunicações "*outdoor*" e "*indoor*", bem como de direitos e obrigações contratuais relacionados às operações das mesmas.

A incorporação da Dommo e o aumento de capital da Caliteia estão em linha com o plano estratégico de transformação da Companhia e com a proposta de Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como

objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI Torres.

# g) Reestruturação societária para formação da UPI Data Centers

Em 1 de setembro de 2020, ocorreu a cisão parcial da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia"), com a incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Drammen"). Em decorrência dessa cisão, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido em R\$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, passando de R\$ 1.168.919.091,98 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.139.823.944,41 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.246 (trezentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Da mesma forma, em decorrência da incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen, o capital social desta última foi aumentado em R\$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com a emissão de 29.095.147 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), dividido em 2.100 (duas mil e cem) ações ordinárias nominativas, para R\$ 29.097.247,57 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 29.097.247 (vinte nove milhões, noventa e sete mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

A cisão parcial da BrT Multimídia e a incorporação da parcela cindida pela Drammen estão em linha com o plano estratégico de transformação da Companhia e com o Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI *Data Centers*.

## 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

## a) Aumento de capital de controlada

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado o aumento de capital da controlada indireta BrT Multimídia no montante de R\$ 1.673.413.000, sendo R\$ 173.486.000 atribuído a conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.000 destinado à formação de reserva de capital, mediante a emissão de 52.700 (cinquenta e duas mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 31.753,5666878 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito décimos de milionésimos de centavos) por ação, fixado pelo critério do valor patrimonial líquido da ação em 30 de setembro de 2020. A controlada indireta da Companhia, Oi Móvel, subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram totalmente integralizadas, mediante contribuição do acervo líquido, objeto do Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada, formado por ativos imobilizado e intangível, relacionados ao FTTH (*"Fiber-to-the-Home"*) e de materiais de uso e consumo para aplicação na expansão de FTTH.

#### b) Plano de Incentivo à Saída

Em comunicado ao mercado de 9 de outubro de 2020, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o lançamento de um Plano de Incentivo à Saída, tendo como objetivo reduzir cerca de 2 mil postos de trabalho, o que pode representar até 15% do seu quadro funcional.

Os colaboradores que aderirem ao Plano de Incentivo à Saída terão direito a condições diferenciadas que incluem parcela de natureza indenizatória em função do tempo de empresa e extensão de benefícios como plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida, entre outras concessões.

O Plano de Incentivo à Saída é decorrente da evolução do modelo de negócio promovida pela implementação do plano estratégico de transformação da Oi e da necessidade natural de readequação de estruturas organizacionais, em linha com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020.

Como já amplamente divulgado pela Companhia, o plano estratégico de transformação da Oi tem foco na massificação da fibra ótica no Brasil, como componente fundamental de todos os serviços de telecomunicações fixos e móveis, visando à transformação da Companhia na maior provedora da infraestrutura de telecomunicações do país.

A Companhia estima despesas no montante de R\$ 120 milhões, no quarto trimestre de 2020, pela redução do seu quadro funcional.

## c) Impactos do Aditamento ao PRJ (Nota 1)

O Aditamento ao PRJ tem por objetivo a transformação do modelo de negócio da Companhia, com foco na utilização e ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo as redes de transporte ("backbone", "backhaul" e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias ("links" dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), que será implementada com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis. A transformação do modelo de negócio torna o Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, assegurando a sustentabilidade financeira, com geração de valor e confiança para colaboradores, credores, acionistas, fornecedores, órgãos reguladores e para sociedade em geral.

Nos termos do CPC 26 (IAS 1), a Companhia entende que a homologação do Aditamento ao PRJ é um evento de outubro de 2020 e não reconheceu qualquer impacto abrangido pelo mesmo nos registros contábeis em 30 de setembro de 2020.

A Companhia se encontra em processo de avaliação de todos os impactos que decorrerão da implementação do Aditamento ao PRJ, que envolve uma complexa segregação de ativos e passivos dos respectivos negócios das UPIs e estima divulgar os correspondentes impactos no fechamento anual de 2020, incluindo informações sobre os resultados dos processos competitivos judiciais das UPIs, que se encontram em andamento. Os Editais referentes aos procedimentos competitivos para alienação das UPIs Data Center, Torres e Ativos Móveis já foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro e as respectivas audiências para abertura das propostas foram designadas para os dias 26 de novembro de 2020, às 14:30, 26 de novembro de 2020, às 15:00, e 14 de dezembro de 2020, às 14:30.